



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.701

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 21.212, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Dia Estadual do Imigrante Japonês.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Imigrante Japonês, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de junho.

Art. 2º Neste dia serão realizados eventos de valorização da cultura japonesa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de dezembro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

Protocolo 274586

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 370/2021 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202110892004790.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Filipe da Silva Cortes**, inscrito no CPF nº 754.134.261-00, no cargo de Assessor Técnico (CC-4), a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 274187

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 33/2021-SECAMI.

Tipo: Menor Preço Global - **Lote Único (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)**

Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de peças diversas para o sistema de ar condicionado central do Palácio Pedro Ludovico Teixeira.

Abertura: 06/01/2022 às 09h00min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Fone (62) 3201-5901.

E-mail: casamilitar.cpl@gmail.com.

Fernando de Lima Duarte - Pregoeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 274374

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1896, de 13 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e ainda, Considerando a competência da Secretaria de Estado da Administração quanto à gestão do sistema informatizado de pessoal do Estado de Goiás, o processamento da folha de pagamento, a conservação e a atualização dos registros cadastrais, bem como a gestão das obrigações acessórias dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, conforme previsto no art. 2º, VI, do Decreto nº 9.583, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de aprimorar a gestão dos processos de pessoal no âmbito do Poder Executivo Estadual, e disciplinar os procedimentos relativos a regularização dos nomes divergentes constantes entre a base do Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás - RHNet e a base do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal Brasil;

Considerando que uma das premissas para o envio de informações e recolhimento das obrigações por meio do eSocial é a consistência dos dados cadastrais enviados relativos aos servidores e dependentes a seu serviço;

Considerando que os dados são validados na base da Receita Federal do Brasil (nome, data de nascimento e CPF) e qualquer divergência impossibilita o envio das informações dos servidores e dependentes; e

Considerando que, conforme exigência da Receita Federal do Brasil na Instrução Normativa RFB nº 1548, de 13 de fevereiro de 2015, e alterações posteriores, todos os dependentes também precisam ter o seu respectivo CPF informado, independentemente da idade do mesmo, resolve:

Art. 1º Institucionalizar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os procedimentos relativos ao cadastro de dados dos servidores



na base do Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás - RHNet para que estejam em conformidade com os dados da base do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Consideram-se servidores, para fins desta Portaria, todas as categorias de profissionais: estatutários ativos e inativos, empregados públicos, contratados por tempo determinado, militares, inclusive os reformados e da reserva, comissionados sem vínculo, conselheiros, menor aprendiz, estagiários e pensionistas (previdenciários e especiais), que tenham uma matrícula atribuída e vigente na base do Sistema RHNet.

Art. 3º Os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo usuárias do RHNet, bem como todos os aposentados e pensionistas previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás - RPPS/GO, do Regime de Proteção Social aos Militares do Estado de Goiás - RPSM/G, e do Regime Geral de Previdência Social - RGPS estão abrangidos por esta Portaria.

Art. 4º Fica instituído que os servidores que possuírem divergências entre os dados cadastrados no Sistema RHNet e os da base do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil deverão providenciar a correção de seus dados até o dia 31 de janeiro de 2022.

§ 1º Se os dados corretos forem os cadastrados na base do Sistema RHNet, o servidor deverá buscar atendimento junto a Receita Federal do Brasil, ou uma das suas conveniadas (Correios, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), juntamente com a documentação que comprove a alteração/correção desejada.

§ 2º Se os dados corretos forem os cadastrados na base do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil, o servidor deverá entrar em contato com a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas ou equivalente do seu órgão ou entidade de lotação ou, sendo inativo ou pensionista previdenciário, com o atendimento da Goiasprev, para solicitar a atualização dos dados, mediante apresentação do comprovante da situação cadastral do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil.

§ 3º Os dados somente serão atualizados no Sistema RHNet caso estejam idênticos aos cadastrados na base do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil.

§ 4º Os servidores que estiverem com o CPF nas situações de "CANCELADO", "SUSPENSO" ou "INVÁLIDO", conforme consulta junto à base do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil, terão o prazo definido no *caput* do art. 4º para regularizar a situação.

Art. 5º Findo o prazo estipulado no *caput* do art. 4º, a Secretaria de Estado da Administração poderá, *de ofício*, atualizar os dados na base do Sistema RHNet, considerando aqueles obtidos na base do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil.

Art. 6º As novas admissões e atualizações cadastrais deverão ser precedidas de verificação junto a base do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil, e só serão realizadas no Sistema RHNet caso as informações de CPF, nome e data de nascimento sejam idênticas.

§ 1º Caso, no momento do ato de admissão ou atualização, haja divergência entre o nome/data de nascimento apresentados em outros documentos de identificação e o que consta na base do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil, será utilizado para cadastro no Sistema RHNet o nome/data de nascimento conforme consta na base da Receita Federal do Brasil.

§ 2º Caso sejam identificadas outras divergências no Sistema RHNet, a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas ou equivalente do órgão ou entidade de lotação do servidor poderá ser demandada pela Secretaria de Estado da Administração para as devidas correções em prazo a ser estipulado.

§ 3º Havendo interesse do servidor em corrigir os dados constantes na base do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil, este deverá proceder conforme §1º do art. 4º e posteriormente conforme §2º do mesmo artigo.

Art. 7º Os servidores que possuírem dependentes cadastrados no RHNet sem a informação de CPF terão até 31 de janeiro de 2022 para solicitarem atualização dos dados por meio do contato com a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas ou equivalente do seu órgão ou entidade de lotação ou, sendo inativo ou pensionista previdenciário, com o atendimento da Goiasprev, para solicitar a atualização dos dados, juntamente com a documentação comprobatória.

§ 1º Findo o prazo estipulado no *caput* deste artigo, a Secretaria de Estado da Administração poderá proceder com a exclusão *de ofício* dos dependentes que permanecerem sem CPF na base do Sistema RHNet.

§ 2º Para inclusão de dependentes, o servidor deverá apresentar o CPF dos mesmos, juntamente com o comprovante de regularidade cadastral junto ao Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil.

Art. 8º Findo o prazo instituído no art. 4º, e persistindo divergências dos dados cadastrais de nome, data de nascimento, CPF entre a base do Sistema RHNet e a base do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil ou na situação "CANCELADO", "SUSPENSO" ou "INVÁLIDO", poderá a Secretaria de Estado da Administração *de ofício* efetuar o bloqueio do pagamento dos servidores com dados divergentes, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto nº 9802, de 26 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único. O bloqueio permanecerá ativo até que as divergências sejam sanadas e seguirá o que consta nos art. 13 e 14 do Decreto nº 9802, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 274430

PORTARIA Nº 1898, de 13 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como objetivando cumprir com os deveres de planejamento referentes à fase interna das Contratações Públicas, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo Técnico de Trabalho, com o escopo de planejar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos periódicos, ficando aqueles a cargo de produzir os artefatos de planejamento da contratação, especialmente o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência:

a. Por parte da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	  <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	---



SEAD:

a.1- Adriana Mael Evangelista Barbosa Faleiros, CPF: 802.120.181-91;

a.2- Alex Sandro Bemfica Neves, CPF: 860.024.306-87;

a.3- Amilton Nunes de Jesus, CPF: 439.526.581-20;

a.4- Fábio Chacur Pascholati, CPF: 269.627.418-55;

a.5- Milton Alves Ribeiro, CPF: 476.279.211-04;

a.6- Tatiana Pontes Machado, CPF: 660.872.791-72;

a.7- Fabiana de Araújo Falcomer dos Santos, CPF: 833.155.941-04.

b. Por parte da Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística da SEAD:

b.1- Antônia Maria de Moraes, CPF: 242.045.791-91;

b.2- Rafaela Di Carla Rodrigues Aires, CPF: 815.232.031-53;

b.3- Rodrigo Menezes Ferreira, CPF: 589.835.201-59;

b.4- Max Wan Rarley Alves Bessa, CPF: 700.522.481-78;

b.5- Deyse Lucidy Diniz Sanches, CPF: 993.005.081-72.

Art. 2º Nos termos do art. 1º, cabe ao Grupo Técnico de Trabalho a realização dos estudos técnicos preliminares, incluindo a elaboração da Matriz de Riscos e do Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como outras atividades de planejamento da contratação pretendida.

Art. 3º À equipe da Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística, caberá o papel de orientar e subsidiar a equipe da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional na confecção dos artefatos de planejamento, prestando todas as informações necessárias para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º À Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional, caberá a responsabilidade pelos critérios técnicos da contratação, de acordo com as suas atribuições, seguindo todas as orientações técnicas e jurídicas emitidas pelos setores competentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 274431

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021 - SEAD/GEAC

PROCESSO Nº 202100005016741

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através de sua GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS - GEAC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item**, em sessão pública eletrônica às **10h 00min** (horário de Brasília-DF) do dia **06/01/2022**, através do site: www.comprasnet.go.gov.br, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 626/2021-SEAD, visando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpadas, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo ao Processo nº 202100005016741, de 07/07/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 17.928/2011 Decretos Estaduais nº 7.437/2011, 9.666/2020, 7.466/2011 e 7.425/2011, Lei Complementar nº 117/2015, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (62) 3201 8762 e/ou e-mail: pregaossil@gmail.com

Júlio César Bezerra Bastos

Pregoeiro

Protocolo 274470

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 728/2021-SEDI

Designação de Gestor do Contato nº 39/2021 - SEDI, Processo 202114304001848, referente ao ajuste firmado com a empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.594.862/0001-39, que, tem como objeto a contratação de Licenciamento de Software por assinatura de produtos da Software AG Brasil Informática e

Serviços Ltda, com serviço de Manutenção e Suporte Técnico, e, ainda, prestação de Serviços de suporte Técnico local especializado na modalidade Customer Care Platina; Gestor: BREYNER JACKSON REZENDE MONTEIRO, CPF 934.615.181-15, Gestor de Tecnologia da Informação; Substituto: BRUNO LOPES LISITA, CPF nº 951.524.901-53,; Vigência: A partir de sua assinatura em 20/12/2021; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 274376

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 734/2021-SEDI

Designação de Gestor do Contato nº 015/2021 - SEDI, Processo 202114304000832, referente ao ajuste firmado com a empresa ARAUJO E COSTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.631.007/0001-16, que tem por objeto a elaboração de projeto de Requalificação de arquitetura de interiores da Chefatura visando à adequação física da edificação situada à Praça cívica nº 26, Setor Central, em Goiânia-GO, visando à implantação de um Centro de Inovação para apoio ao empreendedorismo com foco em GovTech. - SEDI; Gestor: JOSÉ ANTONIO SARAIVA JUNIOR, CPF nº 710.907.201-06; Substituto: MARCIO BARBOSA LARANGEIRA, CPF: 165.800.938-03; Vigência: A partir de sua assinatura em 20/12/2021; Revoga-se a Portaria nº 362/2021 Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 274487

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 736/2021 - SEDI, Processo nº 202114304002328; Designação de Gestor do Contrato nº 41/2021, conforme ajuste firmado com a empresa TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97, que, tem como objeto a prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, pelo período de 12 (doze) meses; Gestor: KAROLINE ODERDENG ALVARES, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.226.871-20; Substituto: Vitor Rodrigues Alves, CPF nº 052.118.731-141; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012; Vigência: A partir de sua assinatura em 20/12/2021.

Protocolo 274514

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 733/2021-SEDI

Designação de Gestor do Contato nº 40/2021 - SEDI, Processo 202114304001339, referente ao ajuste firmado com a Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 19.877.285/0002-52, que tem como objeto a aquisição de pacote de licenças por processador de uso perpétuo, as quais pode ser ativadas em quantidade ilimitada durante a vigência do contrato, incluindo suporte de 36 (trinta e seis) meses a todas as licenças, na modalidade Acordo de Licenciamento Ilimitado (Unlimited License Agreement - ULA), as licenças utilizadas serão totalmente integralizadas no final do contrato de softwares Oracle, e a renovação do suporte terá valor fixo de 22%(vinte e dois por cento) do valor do contrato dividido por 36 meses, independente do número de licenças integralizadas.; Gestor: BRUNO PÓVOA LEAL, CPF nº 854.215.961-68; Substituto: MARCELO FERREIRA, CPF nº 584.940.226-87; Vigência: A partir de sua assinatura em 20/12/2021; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 274532

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 23/2021 - SEDI

Processo nº 202114304000597; Identificação do Termo: Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis nº 23/2021 SEDI; Objeto: O presente instrumento tem por objeto ceder e permitir o uso gratuito do bem imóvel abaixo relacionado no anexo II, com a finalidade de viabilizar a execução pelo Parceiro Privado Permissionário, do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2021 - SEDI em causa; Permissões: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO



E INOVAÇÃO - SEDI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10; Permissionária: PROGRAMANDO O FUTURO, associação privada sem fins lucrativos, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.014.680/0001-16;

Vigência: O presente Instrumento vigorará enquanto vigor o TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2021-SEDI (000020164044), ou seja, 24 meses.

Protocolo 274380

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021 - SEDI
PROCESSO Nº: 202114304002338;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2020-SEAD-GEAC;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 41/2021 - SEDI;
OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, pelo período de 12 (doze) meses;
VALOR: R\$ 573.673,75 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos);
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia, contados a partir de sua assinatura em 20/12/2021 e vigorando até 19/12/2022;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.31.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 100,
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 274428

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL
PROCESSO: **SGA Nº 2606/2020**.
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.
OBJETO: Permitir que INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, possa promover as devidas correções na atividade de fabricação de produtos petroquímicos básicos visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.
COMPROMITENTES: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO: **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A - CNPJ sob o nº 03.354.176/0004-82**.
VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.
DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021
BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 274357

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL
PROCESSO: **SGA Nº 10902/2018**
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.
OBJETO: Permitir que LAUDO ROSA DE PAIVA possa promover as devidas correções na atividade de extração de areia e cascalho visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.
COMPROMITENTES: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO: **LAUDO ROSA DE PAIVA - CPF sob o nº 380.248.371-53**.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2021

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 274362

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL
PROCESSO: **SGA Nº 9521/2018**.
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.
OBJETO: Permitir que ELENI ALVES NEVES COSTA possa promover as devidas correções na atividade de loteamento de chácaras visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.
COMPROMITENTES: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO: **ELENI ALVES NEVES COSTA - CPF sob o nº 491.413.331-87**.
VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021
BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 274363

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL
PROCESSO: **SGA Nº 10866/2013**
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.
OBJETO: Permitir que VITALMINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS EIRELI, possa promover as devidas correções na atividade de fabricação de laticínios visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.
COMPROMITENTES: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO: **VITALMINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS EIRELI, - CNPJ sob o nº 12.209.238/0001-00**.
VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.
DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021
BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 274364

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 87/2021 - SEMAD

Processo nº 202000017004475 (SGA Nº 7652/2018) ,
202000017006244 (SGA Nº 7647/2018), 202000017004476



(SGA Nº 7652/2018), 202000017006246 (SGA Nº 7649/2018), 202000017004470 (SGA Nº 7672/2018), 202000017006238 (SGA Nº 7644/2018).

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5349, SÉRIE - B, TERMO DE EMBARGO Nº 002195, SÉRIE - A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5350, SÉRIE - B, TERMO DE EMBARGO Nº 002196, SÉRIE - A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5348, SÉRIE - B, TERMO DE EMBARGO Nº 002194, SÉRIE - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001- 08.

Compromissário: Agropecuária Nova Era Ltda - ME, CNPJ 37.602.745/0001-30.

Valor do TCACM: R\$ 487.701,75 (quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e um reais e setenta e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 243.850,64 (Duzentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº18.102/2013 optou optou pela conversão em prestação de serviços ambientais com a apresentação de projeto próprio, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal : Art. 80-A, inciso I ; art. 82 ,inciso I ,da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 274445

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº62/2021 - SEMAD/GO

Processo(s): 202000017010994 - Auto de Infração nº 6978 - Série B e Termo de Embargo 2927 -Série A

202000017011076 -Auto de Infração nº 6977- Série B e Termo de Embargo 2926 -Série A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente aos Auto de Infração nº 6978 - Série B e Termo de Embargo 2927 -Série A e 202000017011076 -Auto de Infração nº 6977- Série B e Termo de Embargo 2926 -Série A. (000022031091 - doc. SEI)

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001- 08.

Compromissário: IDAIR PAULINO CAPPELLESCO - CPF nº 145.038.401-34.

Valor do TCACM: R\$ 1.186.603,12 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e três reais e doze centavos).

Valor da conversão: R\$ 593.301,56 (Quinhentos e noventa e três mil, trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

O compromissário optou pela a apresentação de projeto próprio, contemplando serviços de preservação, conservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente em conformidade nos moldes e condições previstas nos artigos 78 e 80 - B, na região do nordeste goiano.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80 A, inciso II ; art. 80-B, §3º, inciso II da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 274447

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 002/2021 CEPI DOM EMANUEL

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de

junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **Raquel Andreia Silva**, Nº CPF 644.973.051-04, CAF, como Pregoeiro (a) Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 09 de dezembro de 2021.

II- DESIGNAR os (as) servidores (as) **Lionildo Amorim Rosa**, Nº CPF 603.756.651-04, Secretário e **Danielle Carneiro Cavalcanti**, Nº CPF 956.384.586-20, Coordenador Pedagógico, para integrar a equipe de apoio desta do **CEPI DOM EMANUEL**, jurisdicionado à Coordenação Regional de Catalão para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 09 de dezembro de 2021.

CONSELHO ESCOLAR MIRALICE DE MELO, em Goiandira, aos 09 dias do mês de dezembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar

Suely de Fátima Mendes

Protocolo 274477

PORTARIA Nº 002/2021/COLÉGIO ESTADUAL ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **ARTUR RIBEIRO CARNEIRO**, Nº CPF: 981.975.501-82, CARGO: Prof. Nível Superior, como Pregoeiro (a) Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

II- DESIGNAR os (as) servidores (as) **MARIA ODETE PEREIRA CINTRA MARTINS**, Nº CPF: 494.407.641-04, CARGO: AAE-T e **LÍGIA BORGES GOMIDE SANTANA**, Nº CPF: 457.059.761-00, CARGO: AAE-T para integrar a equipe de apoio desta do Colégio Estadual Ilydia Maria Perilo Caiado, jurisdicionado à Coordenação Regional de Catalão - Goiás para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

CONSELHO ESCOLAR ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO, em **NOVA AURORA - GOIÁS**, aos **20** dias do mês de **DEZEMBRO** de **2021**.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 274478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201900006033730

Data:

07/07/2021

Nome : Passo Engenharia e Construções Eireli

Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Obas nº 056/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Passo Engenharia e Construções Eireli.



DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio financeiro ao Contrato nº 056/2020, fundamentado no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES:** **Cláusula Terceira - Do Valor:** O presente Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 240.338,19 (duzentos e quarenta mil, trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), decorrente do reequilíbrio financeiro, ante a onerosidade excessiva do instrumento contratual. **Do Recurso Financeiro:** Dotação Compactada: 2021.2401.179 / Nota de Empenho: 00246 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 116 / data: 13/12/2021 / Valor: R\$ 240.338,19. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021.**

Protocolo 274354

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021.0000.603.9042
Assunto: Contrato nº 003/2021, que entre si celebram a Secretaria da Educação por meio da Coordenação Regional da Educação de Rio Verde e a pessoa jurídica Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI - CNPJ: 30.177.399/0001-29.
Do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Nova Sede da Coordenação Regional da Educação de Rio Verde, no município de Rio Verde -GO
Da Modalidade: Tomada de preço nº 003/2021.
Do Preço: R\$ 1.278.408,75 (um milhão duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.
Data da Assinatura: 20/12/2021.

Protocolo 274409

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Ação e Crescimento de Goiânia, com sede na Avenida Miguel do Carmo s/n, Qd. 16, Lt. 25, Rio Formoso, Goiânia, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2021; Proc. nº 2021.0000.607.5604. **Abertura: 18 de dezembro de 2021, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para reforma e ampliação em suas estruturas físicas, no Colégio Estadual Deputado José, no município de Goiânia/GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 803.020,40.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações no telefone (62) 3201-7095.

Goiânia, 20 de dezembro de 2021.

Rinaldo José de Rezende
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 274396

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 021/2021; Processo: **2021.0000.604.2279**, das empresas **HABILITADAS:** 1- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 2- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60 e 3- Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ: 20.459.372/0001-98. **Abertura: 22 de dezembro de 2021, às 9h;** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de 02 Salas de Aula, 01 Laboratório de Ciências e Passarelas Cobertas e Reforma do CEPI Osório Raimundo de Lima, no município de Iporá-GO.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 20 de dezembro de 2021.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 274475

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	CONSELHO / UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSÃO 2022	DATA ENVIO PROPOSTA - COMPRASNET 2021/22	
01/21	202100006076329	Goianésia	Dom Pedro II	06/01 às 9h	21/12 até 8h59 de 06/01	
	202100006080031	Itapaci	Raimundo Araújo	10/01 às 13h	21/12 até 12h59 de 10/01	
			Maria Lopes Martins			
			Mandinópolis			
	202100006074342	Trindade	CE. Manoel Libânio da Silva	12/01 às 9h	21/12 até 8h59 de 12/01	
	202100006074367		Homero Honorato, Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Jardim Califórnia, Adaguismar de Oliveira			
	202100006074354		Prof. Liódóssia Serra Ramos	13/01 às 09h		21/12 até 8h59 de 13/01
	202100006074367		Menino Jesus, Abrão Manoel da Costa	11/01 às 09h		21/12 até 08h59 de 13/01
	202100006074365		Alonso Lourenço de Oliveira, Prof. Helon Gomide, Prof. Marcilon Dorneles	06/01 às 09h		21/12 até 8h59 de 06/01
	202100006074357		Pr. João Bosco, Posselândia, Dr. José Feliciano, Dep. José de Assis			
202100006074361	Pr. João Cardoso		14/01 às 09h	21/12 até 8h59 de 14/01		



202100006075747	Anápolis	Herta Layser O'dwyer	06/01 às 09h	21/12 até 8h59 de 06/01	
202100006079670		Santa Terezinha			
202100006074393		Arlindo Costa			
202100006080649		Castelo Branco, Helena Nasser, General Curado, Marcilon Pereira da Silva, Ruth dos Santos U., Vinicius de Moraes, Rotary Donana	06/01 às 14	21/12 até 13h59 de 06/01	
202100006074834		Plínio Jaime	06/01 às 15h	21/12 até 14h59 de 06/01	
202100006074055	Aparecida de Goiânia	João Carneiro dos Santos	06/01 às 08h	21/12 até 07h59 de 06/01	
202100006075827	Ceres	CEPMG Hélio Veloso, Virgílio do Vale, Câmara Filho	05/01 às 09h	21/12 até 08h59 de 05/01	
202100006079121	Formosa	Apae, Leonidas R. Magalhães, Maestro M. Affiune, Prof. Maria Angelica	06/01 às 13h20	21/12 até 13h19 de 06/01	
202100006079115		Domingos de Oliveira, Dr. José Balduino S.D., Joaquim A. Magalhães, Maçom Angelo C., Mauro A. Guimarães, Prof. Claudino Rocha	06/01 às 08h20	21/12 até 08h19 de 06/01	
202100006079519	Goiânia	Criméia Oeste	06/01 às 14h	21/12 até 13h59 de 06/01	
202100006079443		Castro Alves			
202100006074882		Coração de Jesus			
202100006074897		Parque dos Buritis	06/01 às 09h	21/12 até 8h59 de 06/01	
202100006077957		Dona Cotta			
202100006075049		Bandeirante			
202100006078845		Edmundo P. de Abreu, Inst. Pestalozzi, Esperança, São Domingos I, Assis Chateaubriand, Gracinda de Lourdes			
202100006079444		Vera Cruz	06/01 às 08h	21/12 até 07h59 de 06/01	
202100006078243		CEJA Arco Íris			
202100006075159		Jornalista Luiz Gonzaga Contart	06/01 às 08h30	21/12 até 08h29 de 06/01	
202100006075467		Prof. Genesco Ferreira Bretas			
202100006078817		Iporá	Col. Aplicação	06/01 às 09h	21/12 até 08h59 de 06/01
202100006078736			Osório Raimundo de Lima		
202100006074690	Minaçu	Antonio Rodrigues dos Santos, Joaquim Tomaz Ferreira da Silva	06/01 às 09h	21/12 até 08h59 de 06/01	
202100006074685					
202100006075751	Morrinhos	CEPI Juscelino Kubistchek, Dom Pedro II, Delcídes Ferreira de Moraes	06/01 às 09h	21/12 até 08h59 de 06/01	
202100006075718		Alfredo Nasser, Silvio Gomes de Melo, Cel Pedro Nunes			
202100006075749	Posse	Pinto Fernandes Rosa	06/01 às 09h	21/12 até 08h59 de 06/01	

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 274501

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:



Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSÃO 2022	DATA ENVIO PROPOSTA - COMPRASNET 2021/22				
02/21	202100006078207	Goiânia	CEJA	06/01 às 9h	21/12 até 8h59 de 06/01				
	202100006075097		Waldemar Mundim						
	202100006075122		Antônio O. da Silva						
	202100006074928		Pol. Prof. G. Prates						
	202100006075167		Carlos A. de Deus						
	202100006075208		Jayme Câmara	06/01 às 14h	21/12 até 13h59 de 06/01				
	202100006079286		Edmundo Rocha (V. Mutirão)						
	202100006079345		Sebastião A. Souza	06/01 às 8h30	21/12 até 8h29 de 06/01				
	202100006078988		Jd. América						
	202100006075117		Tancredo de A. Neves						
	202100006079698		Jd. B. Meia Ponte	06/01 às 8h	21/12 até 7h59 de 06/01				
	202100006078802		Gustav Ritter	06/01 às 10h	21/12 até 9h59 de 06/01				
	03/21		202100006075150	Goiás	CEPI Prof. Alcides Jubé	06/01 às 9h	21/12 até 8h59 de 06/01		
202100006074799		CEPMG 5 de Janeiro							
202100006079710		João A. Perillo							
202100006080806		Dário S. de Paiva							
202100006075791		Barão de Mossâmedes							
202100006075843		Indígena Maurehi							
202100006079350		Walter Engel							
202100006079788		Costa e Silva							
202100006074419		Dom C. Penso							
202100006078466		Januária R. Sobrinho							
202100006080971		Lindolfo M. da Cunha							
202100006076402		Rio Vermelho							
202100006074501		Torquato R. Caiado							
202100006078424		Brasil R. Caiado							
202100006078863		Lyceu de Goyaz (Prof. A. Jubé)							
02/21		202100046070478	Goiatuba		Elísio J. de Vasconcelos			06/01 às 11h	21/12 até 10h59 de 06/01
		202100006074199	Mineiros		Eloi P. Martins			06/01 às 8h	21/12 até 7h59 de 06/01
	202100006075432	Prof. Alice P. Alves							
03/21	202100006075434		Antônio C. de Souza	06/01 às 10h	21/12 até 9h59 de 06/01				
	202100006075435		Arquillino A. de Brito	06/01 às 14h	21/12 até 13h59 de 06/01				
	202100006075799	Morrinhos	Santa R. de Cássia	06/01 às 9h	21/12 até 8h59 de 06/01				
02/21	202100006076149	Santa Helena	CEPI José Salviano Azevedo	06/01 às 09h30	21/12 até 09h29 de 06/01				
	202100006075822		CE. Domingos Alves Pereira	06/01 às 11h	21/12 até 10h59 de 06/01				
	202100006075413	Posse	Cel Ernesto Antonio de Araujo	06/01 às 10h	21/12 até 09h59 de 06/01				
	202100006075187		CEPMG Dom Prudencio	06/01 às 09h	21/12 até 08h59 de 06/01				
	202100006075352	CE. Júlio Moreira de Moura							
	202100006075372	EE. Manoel Lélis							
	202100006075345	CE. Raimundo Rocha Ribeiro							
	202100006079805	Porangatu	CE. Castro Alves	06/01 às 09h	21/12 até 08h59 de 06/01				
	202100006080160		CE. Mata Azul	06/01 às 15h	21/12 até 14h59 de 06/01				
	202100006074667	Uruaçu	CEPI Cel Joaquim Faria	06/01 às 09h	21/12 até 08h59 de 06/01				
	202100006075918		Marechal Costa e Silva						
	202100006075328		Prof. Júlio Cavalcanti						
	202100006074464		CEPI Paulo Francisco da Silva	06/01 às 14h	21/12 até 13h59 de 06/01				

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 274504

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itapuranga, situada na Quinta Avenida, Qd. 71. nº 212 - St. Leste Vila Nova, Goiânia, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 008/2021; Proc. nº 2021.0000.606.2822. **Abertura: 07 de dezembro de 2021, às 9h**; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global**. **Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para conclusão de obra de reforma do Colégio Estadual de Itapuranga, no município de Itapuranga/GO**. Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 874.348,90**. Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na CRE de Itapuranga, (62) 3312-1420/1499, E-mail: regional.itapuranga@seduc.go.gov.br.
Goiânia, 20 de dezembro de 2021.

Andréa Ribeiro de Lemos Borges
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 274510

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 20210000606046262, Tipo da Licitação: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de chaveiro, troca e abertura de fechadura, cópias de chaves dentre outros serviços, no intuito de atender as necessidades estruturais da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, suas Superintendências e demais departamentos vinculadas a esta pasta. Empresa vencedora **F. L. MAIA LTDA - ME CNPJ: 17.837.526/0001-23**. Valor total: **R\$ 81.786,70**.

Simone de Melo Santos Silva

Pregoeira/SEDUC

Protocolo 274509

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0956, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002144342, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o Subtenente PM 20.537 AGUIMAR DA CUNHA, titular do CPF nº 439.394.571-91, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0495/2021/SSP, publicada no Diário Oficial nº 23.622, de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274348

PORTARIA Nº 0957, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002143070, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada 2º Sargento PM R/R 26.019 CLEIDIOMAR SEABRA SANTANA, inscrito no CPF nº 469.587.701-53, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274449

PORTARIA Nº 0958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002143231, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada Subtenente PM R/R 23.343 CARLOS ALBERTO MADEIRA, inscrito no CPF nº 427.364.391-04, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual



nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274453

PORTARIA Nº 0959, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002143184, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada 2º Tenente PM R/R 23.806 ELCIMAR ESPÍNDOLA DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 478.804.811-68, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274460

PORTARIA Nº 0960, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020,

regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002143088, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada Subtenente PM R/R 20.896 JOÃO BATISTA BERNADELI, inscrito no CPF nº 401.290.471-04, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274465

PORTARIA Nº 0961, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002143164, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada 2º Tenente PM R/R 15.468 SEBASTIÃO PEREIRA, inscrito no CPF nº 315.072.711-15, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274468



PORTARIA Nº 0962, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002143346, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada 1º Sargento PM R/R 23.287 GERALDO MANOEL DE SOUZA, inscrito no CPF nº 463.011.511-00, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274471

PORTARIA Nº 0963, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002142949, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada Subtenente PM R/R 25.281 ALEX LOPES, inscrito no CPF nº 644.567.301-53, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274474

PORTARIA Nº 0964, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002143199, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada 2º Tenente PM R/R 22.347 ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES, inscrito no CPF nº 393.367.431-04, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274476

PORTARIA Nº 0965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002143144, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada 1º Sargento PM R/R 23.830 WAGNER FERREIRA BRANDÃO, inscrito no CPF nº 517.951.321-91, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.



Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274479

PORTARIA Nº 0966, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002144317, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada 2º Sargento PM R/R 21.174 IDOMENO DE CASTRO CRUZ, inscrito no CPF nº 412.799.211-53, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274482

PORTARIA Nº 0967, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando

a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002142945, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada 2º Tenente PM R/R 20.285 REMILDA UCHÔA ARAÚJO, inscrito no CPF nº 488.263.591-72, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274484

PORTARIA Nº 0968, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002143244, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada Major QOAPM R/R 21.957 EMÍLIO PEREIRA NEVES, inscrito no CPF nº 524.420.801-25, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274485



PORTARIA Nº 0969, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002144722, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada 2º Tenente PM R/R 22.663 LUIZ CLAUDIO PIRES LAUREANO, inscrito no CPF nº 574.514.601-00, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274489

PORTARIA Nº 0970, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002143320, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada 2º Tenente PM R/R 16.602 GERALDO MORAES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 347.487.331-87, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274492

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 204/2021-PM (000025181147)		
Processo	202100002128737	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva a município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrista, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP) CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de ISRAELÂNDIA CNPJ: 01.067.248/0001-32
Prazo de Vigência	O Convênio nº 204/2021-PM vigorará de 01/01/2021 a 01/03/2025	
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Convênio nº 204/2021-PM	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 29 de Novembro de 2021.		
<p>RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás</p>		

Protocolo 274522

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 206/2021-PM (000025823332)	
Processo	202100002138233
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva a município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos.

Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Município de AMORINÓPOLIS	CNPJ: 01.067.073/0001-63
Prazo de Vigência	O Convênio nº 206/2021-PM vigorará a partir data da Assinatura do SSP a 01/03/2025		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Convênio nº 206/2021-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 09 de dezembro de 2021. RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 274526

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 142/2021-PM (000020610294)			
Processo	202100002055854		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva a município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de NOVA ROMA	CNPJ: 01.067.925/0001-12
Prazo de Vigência	O Convênio nº 142/2021-PM vigorará de 01/01/2021 a 01/03/2025		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Convênio nº 142/2021-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 02 de Dezembro de 2021. RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 274529

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2021-PM (000025737688)			
Processo	202100002023196		
Objeto	Acrescentar nova redação à "Cláusula Quarta - Das obrigações do Segundo Conveniente" da avença original.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Pire-nópolis-Goiás	CNPJ: 01.067.941/0001-05
Prazo de Vigência	A partir da data da assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública e término em 01/03/2025.		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no 1º Aditivo ao Convênio nº 094/2021-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 17 de dezembro de 2021. RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 274531

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 177/2021-PM (000026034416)				
Processo	202100002061661			
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva a município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.			
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48	
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73	
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91	
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00	
	G	Município de JAUPACI	CNPJ: 01.767.342/0001-02	
	Prazo de Vigência	O Convênio nº 177/2021-PM a partir da Data da Assinatura do SSP a 01/03/2025		
	Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Convênio nº 177/2021-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 15 de dezembro de 2021. RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás				

Protocolo 274533



Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 - PM

Processo nº 202100002097643; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: SIG SAUER INC., com sede localizada em 72 Pease Boulevard, Newington, New Hampshire, Estados Unidos, CEP: 09801, representada neste ato pelo seu Procurador Sr. Marcelo Silveira da Costa, portador da Carteira de Identidade n.º 135625 SSP/MS e do CPF n.º 404.379.061-91, residente e domiciliado na Rua Cesar Lattes - nº 1000 bl 2, Apt. 604, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ. CEP: 22793-329, fone: (21) 99873-9819, E-mail: marcelo.costa@performa-defesa.com; Objeto: aquisição de Arma de Fogo do tipo de portátil, espécie Submetralhadora, calibre 9x19mm Parabellum, com 05 (cinco) carregadores e (01) uma bandoleira; Vigência: 12 (doze) meses; Recurso: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar); Valor Total: R\$ 8.011.500,00 (oito milhões, onze mil e quinhentos reais); Data: 20/12/2021.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 274398

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021 - PM

Processo nº 202100002122124; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: **SIG SAUER INC.**, com sede localizada em 72 Pease Boulevard, Newington, New Hampshire, Estados Unidos, CEP: 09801, representada neste ato pelo seu Procurador Sr. **Marcelo Silveira da Costa**, portador da Carteira de Identidade n.º 135625 SSP/MS e do **CPF n.º 404.379.061-91**, residente e domiciliado na Rua Cesar Lattes - nº 1000 bl 2, Apt. 604, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ. CEP: 22793-329, fone: (21) 99873-9819, E-mail: marcelo.costa@performa-defesa.com. Objeto: aquisição de Arma de Fogo do tipo de portátil, espécie Submetralhadora, calibre 9x19mm *Parabellum*, com 05 (cinco) carregadores e (01) uma bafndoleira; Vigência: 12 (doze) meses; Recurso: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar); Valor Total: R\$ 5.575.500,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais); Data: 20/12/2021.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 274400

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021 - PM

Processo nº 202100002131736; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, situada na Av. Humberto de Campos, nº 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires / SP, CEP: 09426-900, neste ato representada no Brasil por seu procurador o Sr. João Carlos Sanches de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, Gerente de Negócios Institucionais, portador da Carteira de Identidade n.º 15.482.035-0- SSP/SP e do CPF n.º 269.148.988-47; Objeto: Aquisição de munições destinadas à Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Recurso: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública); Valor Total: R\$ 1.546.260,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais); Data: 20/12/2021.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 274486

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

Às 15:00 horas do dia 20 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente

do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo nº 202100011029142, Pregão Eletrônico nº 25/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1
Produto/Serviço: COTURNO IMPERMEÁVEL
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 20.596.450/0001-04 - A.L. FORCE COMERCIAL LTDA.
Quantidade: 50 (cinquenta) pares
Valor Unitário: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
Valor Total: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Esmeraldino Jacinto de Lemos - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 274438

Secretaria da Saúde - SES

Resolução 34, de 17 de dezembro de 2021

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202100010037827, de 24/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma IDEAL PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 31.745.001/0001-99, localizada na Rua V, esquina com Av. B, s/n, Qd. 52, Lote 07, Sala 02, Bairro Nova Vila, Caldas Novas - GO, CEP 75.680-001, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, aos 17 de dezembro de 2021.

Fluvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 274459

Resolução 35, de 17 de dezembro de 2021

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202100010042617, de 21/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma GMF PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 40.418.690/0001-18, localizada na Rua 2 A, Qd. 03, Lote 06, Setor Garavelo, CEP 74.932-150, Aparecida de Goiânia - GO, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, aos 17 de dezembro de 2021.

Fluvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 274464

Resolução 36, de 17 de dezembro de 2021

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS,



e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202100010037823, de 24/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma VALESÍ VAREJO FARMACÊUTICO 5 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 36.660.562/0001-09, localizada na Praça Balduino da Silva Caldas, nº 1064, Quadra 04, Lote 01-A, Sala 02, Vila Progresso, Itaberaí-GO, CEP 76.630-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Fluvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 274466

Resolução 37, de 17 de dezembro de 2021

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202100010031483, de 20/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma DROGARIA GOIANIRA BIG POPULAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 35.268.454/0001-22, localizada na Av. José Rodrigues Naves, Quadra 42, Lote 06, Vila Padre Pelágio, Goianira-GO, CEP 75.370-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Fluvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 274467

Portaria 2056/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de CORUMBÁ DE GOIÁS - GO, cujo objeto é Investimento, constante no processo nº 202100010048146. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRAM-SE e PUBLIQUEM-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021. **ISMAEL ALEXANDRINO** Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 274388

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 2110/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria N º 157/2009-GAB/SES

Art. 2º - Atribuir a servidora Julianna de Faria Bretas, CPF: 838.864.781-49, residente da Rua 2, quadra A-37 - Jardim Goiás, Goiânia, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamento à conta de recursos do Fundo Rotativo da Regional Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves - CARA, nos termos da Lei nº 14.586 e demais normas pertinentes à matéria;

Art. 3º - Estabelecer que a emissão dos cheques do Fundo Rotativo desta Regional e as possibilidades a que se refere o Art. 2º, sejam compartilhadas pela gestora ora indicada, conjuntamente com a cogestora, Srª. Glauciene Umbelina de Freitas Esteve de Melo, CPF:500.105.061-87. Para tanto, deve ser encaminhada cópia deste documento a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para providências necessárias;

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Goiânia, aos 09 dias do mês de dezembro de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 274391

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 2118/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria N º 110/2010 -GAB/SES.

Art. 2º- Atribuir a servidora Taina Racann Ayres da Silva Mendes CPF: 021.692.681-54, Coordenadora de Gestão Integrada residente da Rua 2, quadra A-37, Jardim Goiás - Goiânia, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamento à conta de recursos do Fundo Rotativo da Regional de Saúde Rio Vermelho, nos termos da Lei nº 14.586 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 3º - Estabelecer que a emissão dos cheques do Fundo Rotativo desta Regional e as possibilidades a que se refere o Art. 2º, sejam compartilhadas pela gestora ora indicada, conjuntamente com a cogestora, Srª Elvivo Divino Santana leal, CPF:380.752.021-04. Para tanto, deve ser encaminhada cópia deste documento a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Goiânia, aos 09 dias do mês de dezembro de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 274393



PORTARIA 2065/2021-SES **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia, cujo objeto é Investimento na área da saúde, constante no processo nº 202100010009632. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

Protocolo 274411

PORTARIA 2066/2021-SES **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Silvania, cujo objeto é Custeio na área da saúde, constante no processo nº 202100010009654. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Protocolo 274412

Portaria 2082 /2021 - SES **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019 - GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e Homologar o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos, relativo ao Plano de

Fortalecimento da Atenção Especializada Regionalizada do Estado de Goiás celebrado com o Fundo Municipal de Morrinhos, para transferência de recursos de custeio para o Hospital Municipal de Morrinhos, CNES 2382466, visando a ampliação da oferta de serviços de saúde, concernente à execução do Plano de Trabalho (v.000025773747).

Art. 2º - Determinar a transferência de recurso na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de MORRINHOS /GO, no valor mensal de R\$ 486.400,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais) e no valor total de R\$ 5.836.800,00 (Cinco milhões e oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), Constante no Processo 201900010012661.

Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, de dezembro/2021 a novembro/2022, conforme Anexo I - Cronograma De Desembolso Financeiro.

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 4º - A prestação de contas final, visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e é regulada pela Lei Estadual nº 17.797/2012 e pela Portaria nº 526/2019. Será composta pelos seguintes documentos e informações apresentadas pelo convenente: §1º A prestação de contas parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma parcela recebida quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas.

§ 2º A prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente, e será composta pelos seguintes documentos:

I - ofício de encaminhamento;
II - relatório circunstanciado do cumprimento do objeto;
III - cópia do plano de trabalho aprovado pelo ordenador de despesa;
IV - Cópia da Portaria de destinação dos recursos com indicação da data de sua publicação;

V - relatório de execução físico-financeira;
VI - extrato da conta bancária específica, do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento, demonstrando a conta zerada, e, se for o caso, a conciliação bancária;
VII - extratos da conta de aplicação financeira, evidenciando todos os rendimentos auferidos no período e demonstrando a conta zerada;

§ 3º A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos. Ela é produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez e deverá ser apresentada depois da consecução do objeto ou objetiva pactuada, até 60 (sessenta) dias após sua execução, sendo composta pelos seguintes documentos e informações apresentados pelo convenente:

I - ofício de encaminhamento;
II - relatório circunstanciado do cumprimento do objeto;
III - cópia do plano de trabalho aprovado pelo ordenador de despesa;
IV - Cópia da Portaria de destinação dos recursos com indicação da data de sua publicação;

V - relatório de execução físico-financeira;
VI - Cópia do Termo de Aceitação de Obra (quando for o caso);
VII - extrato da conta bancária específica, do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento, demonstrando a conta zerada, e, se for o caso, a conciliação bancária;

VIII - extratos da conta de aplicação financeira, evidenciando todos os rendimentos auferidos no período e demonstrando a conta zerada;

IX - Comprovante, por meio de Registro no Cartório de Registro de Imóveis, de Averbação de Construção ou Ampliação de Imóvel (quando for o caso);

X - Fotos do Objeto (quando for o caso);

XI - Relatório de Cumprimento de Metas;

XII - Relatório de Custos (quando for o caso);

XIII - Notas Fiscais/Faturas;

XIV - Cópia do termo de contratualização dos prestadores (quando for o caso);

XV - Cópia do relatório de auditoria realizada pela gerência de auditoria e processamento da informação / Superintendência de Performance / SES (quando for o caso).

§ 4º Se, ao término do prazo estabelecido, o convenente não



apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos, o concedente registrará, no sistema previsto no parágrafo único do art. 59 da Lei 17.928/2012, a inadimplência por omissão do dever de prestar contas, adotará medidas para reparação do dano ao erário e, se for o caso, providenciará a instauração de tomada de contas especial sob aquele argumento, sob pena de responsabilização solidária.

§ 5º Diante da omissão do conveniente em prestar contas, a Administração poderá promover o bloqueio do conveniente no sistema de administração financeira e orçamentária.

§ 6º O concedente terá prazo de 90 (noventa) dias para apreciar a prestação de contas apresentada, contados da data de seu recebimento, prorrogável por igual período mediante justificativa da autoridade competente.

Art. 5º - Enquanto durar a emergência em saúde pública decorrente da Pandemia COVID-19, o prazo para prestação de contas ficará dilatado por 6 (seis) meses, em razão do cenário, o que, no entanto, não impede a realização de repasses para que haja garantia de assistência, nos termos da Lei Estadual nº 20.972/2021.

ANEXO I	
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO	
COMPETÊNCIA 2021	
DEZEMBRO	R\$ 486.400,00
COMPETÊNCIA 2022	
JANEIRO	R\$ 486.400,00
FEVEREIRO	R\$ 486.400,00
MARÇO	R\$ 486.400,00
ABRIL	R\$ 486.400,00
MAIO	R\$ 486.400,00
JUNHO	R\$ 486.400,00
JULHO	R\$ 486.400,00
AGOSTO	R\$ 486.400,00
SETEMBRO	R\$ 486.400,00
OUTUBRO	R\$ 486.400,00
NOVEMBRO	R\$ 486.400,00
TOTAL:	R\$ 5.836.800,00

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Protocolo 274413

Portaria 2130/2021 - SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019 - GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de ANÁPOLIS - GO, cujo objeto é CUSTEIO, referente ao Repasse para Regional de Saúde Pireneus / Anápolis, referente ao adiantamento do cofinanciamento estadual para os Centros de Atenção Psicossocial. Constante no processo nº 202100010051454. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 94.567,00 (Noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Protocolo 274415

PORTARIA 2135/2021-SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Doverlândia, cujo objeto é Custeio na área da saúde, constante no processo nº 202118037004415. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Protocolo 274416

PORTARIA 2136/2021-SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, cujo objeto é Custeio na área da saúde, constante no processo nº 202000010006530. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

Protocolo 274418

PORTARIA 2137/2021-SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/



SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pires do Rio, cujo objeto é Investimento na área da saúde, constante no processo nº 202100010007777. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

Protocolo 274420

Portaria 2145/2021 - SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019 - GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de ITUMBIARA - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202100010007794. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Protocolo 274421

Portaria 2081/2021 - SES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rialma - GO, cujo objeto é Custeio, constante no processo nº 202100010057432. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18

da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de novembro de 2021. ISMAEL ALEXANDRINO Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 274444

Portaria 2084/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de CRIXÁS - GO, cujo objeto é Custeio, constante no processo nº 202100010051355. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021. ISMAEL ALEXANDRINO Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 274446

Portaria 2085/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de PROFESSOR JAMIL - GO, cujo objeto é Investimento, constante no processo nº 202100010056172. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na



data de sua publicação. **CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO Secretário de Estado da Saúde de Goiás
Protocolo 274451

Portaria 2086/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de VALPARAÍSO - GO, cujo objeto é Custeio, constante no processo nº 202100010056412 e DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor mensal de 500.000,00 (quinhentos mil reais), de dezembro/2021 a fevereiro/2022, com valor total de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), conforme Anexo I. §1º. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 2º. A vigência do presente instrumento será de 3 (três) meses, iniciada a partir da assinatura desta Portaria. Art. 3º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será composta pelos seguintes documentos e informações apresentados pelo convenente: I - Ofício de encaminhamento da prestação de contas; II - Relatório de Cumprimento do Objeto; III - Cópia da Portaria de destinação dos recursos e sua publicação; IV - Relatório de execução Físico - Financeira; V - Relatório de Cumprimento de Metas; VI - Notas Fiscais/Faturas. §1º. A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. §2º. A Prestação de Contas Final, referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. §3º. A prestação de contas será analisada pela Gerência de Compras Governamentais - GCG, que terá prazo de 60 (sessenta) dias para apreciar, contados da data de seu recebimento, prorrogável por igual período mediante justificativa da autoridade competente. §4º. Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá encaminhar para o gabinete do secretário para ratificação da decisão do parecer. §5º. Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá encaminhar ao conveniente e ao Controle Interno do Estado - CGE, a manifestação formal sobre a sua aprovação ou não.

ANEXO I	
CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO	
COMPETÊNCIA 2021	
DEZEMBRO	R\$ 500.000,00
COMPETÊNCIA 2022	
JANEIRO	R\$ 500.000,00
FEVEREIRO	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 1.500.000,00

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021. **ISMAEL ALEXANDRINO** Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 274454

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 2155/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e

parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de CRISTALINA - GO, cujo objeto é Investimento, constante no processo nº 202100010056175.

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

§ 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§ 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 274491

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 2151/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de FAZENDA NOVA - GO, cujo objeto é Custeio, constante no processo nº 202100010051713.

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

§ 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§ 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de **12 (doze)**



meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 274495

PORTARIA Nº 2165, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, título X do cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave;

Considerando a Portaria nº 3.432, de 12 de agosto de 1998 que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo - UTI;

Considerando a Portaria n. 526/2019 - SES, que regulamenta o financiamento e a transferência voluntária de recursos estaduais para as ações e os serviços de saúde;

Considerando a necessidade de regionalização e fortalecimento dos serviços de Terapia Intensiva no Estado de Goiás, especialmente naqueles municípios que não estes leitos ofertados pela Rede Própria Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Definir incentivo financeiro para custeio de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) exclusivamente em municípios que não possuem estes serviços ofertados pela Rede Própria Estadual.

Art. 2º. Para tal, estabelece-se os seguintes valores, conforme status de habilitação/qualificação pelo Ministério da Saúde (MS):

I - R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para diárias em leitos de UTI não habilitados;

II - R\$ 1.121,28 (mil cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos), para diárias em leitos de UTI habilitados;

III - R\$ 800,00 (oitocentos reais), para diárias em leitos de UTI habilitados e qualificados.

§ 1º Fica a unidade hospitalar e respectiva secretaria municipal de saúde do município onde os leitos de UTI se encontram responsáveis por imediata solicitação de habilitação dos mesmos ao MS devendo, obrigatoriamente, cumprir todas as etapas necessárias para tal.

§ 2º Assim que ocorrer a habilitação e/ou qualificação dos leitos de UTI cofinanciados pela SES-GO, os valores serão imediatamente readequados de acordo com os incisos supracitados.

§ 3º Havendo atualização dos valores repassados pelo MS para tal finalidade esta Portaria será reeditada com correção de seus valores.

Art. 3º. Para ter direito ao recebimento desse incentivo financeiro, é obrigatório que a regulação assistencial dos leitos de UTI supra citados seja de exclusiva função do Complexo Regulador Estadual, quesito este que deve ser expresso no Plano de Trabalho a ser assinado pela unidade hospitalar, secretaria municipal de saúde e SES-GO.

Art. 4º. Os Planos de Trabalho já formalizados com essa Secretaria, nos quais constem os serviços de UTI, serão readequados com base nesta Portaria, a partir da competência dezembro/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 274541

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021-SES/GO. Processo nº: 202000010036963. Objeto: Suspensão parcial da execução do Contrato nº 014/2021-SES até a data de inauguração das Policlínicas de Formosa, São Luís de Montes Belos e Cidade de Goiás ou até o dia 30/06/2022; II - Glosa de 20% (vinte por cento) do valor das Notas Fiscais apresentadas pela contratada. Signatários: Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Mateus Trevisan Antun - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

Protocolo 274384

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 241/2021.

Retificação da Ratificação da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 241/2021, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202100010039669, com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Inexigibilidade de Licitação à empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 15.800.545/0003-11, visando aquisição de 1.500 seringas do medicamento Leuprorrelina 11,25 mg - inj - Ser no valor unitário R\$ 1.156,00 (um mil cento e cinquenta e seis reais) e valor total de R\$ 1.734.000,00 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil reais). Tal aquisição visa aquisições de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, para dispensação aos pacientes cadastrados na CEMAC Juarez Barbosa. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA. Publique-se. Goiânia-GO, em 20 de dezembro de 2021. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 274389

AVISO DE REVOGAÇÃO INTEGRAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900010048848, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, que procede a **Revogação Integral** do Pregão Eletrônico nº 188/2021, o qual tem como objeto a Contratação de uma Solução Tecnológica Integrada de Gestão Estadual de Regulação Assistencial, que proporcione à Secretaria de Estado da Saúde regular as consultas, exames e leitos da rede prestadora de serviços públicos e privados contratados ao SUS no Estado de Goiás.

Percebe-se que o procedimento em tela deve ser revogado integralmente, por conveniência e oportunidade, em decorrência do princípio da autotutela que permite à Administração Pública revogar seus atos sem a interferência do Poder Judiciário, conforme apontado no Parecer nº 375-PROCSET/SES (000013407417). Goiânia/GO, 20 de dezembro de 2021. Ismael Alexandrino Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 274387

Secretaria de Estado da Economia

Portaria nº 275/2021-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:



Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas ao Sorteio nº 03 do Time Goiano do Coração, do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana:

1. Data da realização: 23 de dezembro de 2021;
2. Extração da Loteria Federal: 22 de dezembro de 2021;
3. Número do sorteio do Time Goiano do Coração: 03;
4. Prêmios:
 - a) 1 (um) prêmio de R\$ 200.000,00* (duzentos mil reais);
 5. Número de bilhetes gerados: 18;
 6. Número dos bilhetes atribuídos aos times:

Time de Futebol	Números dos Bilhetes
VILA NOVA FUTEBOL CLUBE	2,12,13,15
IPORA ESPORTE CLUBE	1,3,7
ASSOCIACAO ESPORTIVA JATAIENSE	4,16
CLUBE RECREATIVO E ATLÉTICO CATALANO	6
ANAPOLIS FUTEBOL CLUBE	17
GOIAS ESPORTE CLUBE	9
ATLETICO CLUBE GOIANIENSE	18
GOIANESIA ESPORTE CLUBE	8
GREMIO ESPORTIVO ANAPOLIS	10
ITUMBIARA ESPORTE CLUBE	5
JARAGUA ESPORTE CLUBE	14
ASSOCIACAO ATLETICA APARECIDENSE	11
Total	18

7. Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):
1a320b46d4c4e754574c02fe7d66c68f70322fb8f3398e-64378405b883a4592da9acf46b8c7ac69bde78af31e6a151800bb18df8ca6d6381ecd73f8756598a537;

8. Versão do aplicativo do sorteio: 1.5.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

<#ABC#274576#22#323852/>

Protocolo 274576

Portaria nº 276/2021-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas ao Sorteio nº 057 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana:

1. Data da realização: 23 de dezembro de 2021;
2. Extração da Loteria Federal: 22 de dezembro de 2021;
3. Número do sorteio Nota Fiscal Goiana: 057;
4. Prêmios:
 - a) 3 (três) prêmios de R\$ 20.000,00* (vinte mil reais);
 - b) 4 (quatro) prêmios de R\$ 10.000,00* (dez mil reais);
 - c) 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 2.000,00* (dois mil reais);
 - d) 100 (cem) prêmios de R\$ 1.000,00* (mil reais).

* Valores brutos, sem incidência do Imposto de Renda e sem taxa de transferência bancária;

5. Número de bilhetes gerados: 2.768.275;

6. Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):
23ad05efbe12b089b53851478ad7d732246565c178ec9d7bb93dfdc-2b24e1c7a564e8546bade95c5fcb478fb3207440014188b337c5ef6b13ba06dee6239c93;

7. Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):
616d72c721ade472e053a07b9cf985ff667e19d38746af7d25c-9d95a887d490fc8023f4ab837753aea01783b1611342430e97dfdcce e51498512176689facf71;

8. Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):
1a320b46d4c4e754574c02fe7d66c68f70322fb8f3398e-64378405b883a4592da9acf46b8c7ac69bde78af31e6a151800bb18df8ca6d6381ecd73f8756598a537;

9. Versão do aplicativo do sorteio: 1.5.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

<#ABC#274579#22#323855/>

Protocolo 274579

Portaria nº 277/2021-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas ao Sorteio nº 058 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana:

1. Data da realização: 23 de dezembro de 2021;
2. Extração da Loteria Federal: 22 de dezembro de 2021;
3. Número do sorteio Nota Fiscal Goiana: 058;
4. Prêmios:
 - a) 1 (um) prêmio de R\$ 400.000,00* (quatrocentos mil reais);

* Valor bruto, sem incidência do Imposto de Renda e sem taxa de transferência bancária;

5. Número de bilhetes gerados: 22.733.649;

6. Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):
836dc26e9d35ce3cfe2480010d18ffadcb7d48986b10529a79d-17677da0240ac22c74da2bbf8e7e216b85796c5a0f89f7117c38b6fea615897da3955d3a4a4;

7. Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):
bb9f4862c3b099f74058d34b0f623d6624c0d66e9a1fcd83ef6e441b-2233d46c8b840f2d471b6a22b765da05d0287cc7eb4bd810ff2c951d a3876468b6738ad5;

8. Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):

1a320b46d4c4e754574c02fe7d66c68f70322fb8f3398e-64378405b883a4592da9acf46b8c7ac69bde78af31e6a151800bb18df8ca6d6381ecd73f8756598a537;

9. Versão do aplicativo do sorteio: 1.5.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

<#ABC#274582#22#323857/>

Protocolo 274582

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Resolução 10, de 19 de dezembro de 2021

Institui as Comissões Permanentes:

1. Comissão de Políticas Públicas, Comunicação e Articulação com os Conselhos Municipais,
2. Instituir a Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão do FEDPI-GO,
3. Apoio Técnico às Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa para Cadastramento, Supervisão e Processos de Qualificação



4. *Comissão Científica e*

5. *Comissão de Acompanhamento do FEDPI - GO*

Considerando:

O Regimento Interno do Conselho Estadual dos Diretos da Pessoa Idosa (CEDPI-GO), aprovado em 3 de novembro de 2021;

Considerando: O artigo 24 do Regimento Interno do CEDPI-GO - DAS COMISSÕES PERMANENTES.

Considerando: O artigo 35 do Regimento Interno do CEDPI-GO - COMPETENCIAS DAS COMISSÕES.

Considerando: O artigo 36 do Regimento Interno do CEDPI-GO;

Considerando: O artigo 38 do Regimento Interno do CEDPI-GO;

Considerando: O artigo 39 do Regimento Interno do CEDPI-GO;

Considerando: O artigo 40 do Regimento Interno do CEDPI-GO;

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás - CEDPI-GO, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.329 de 03 de junho de 2016 e no Regimento Interno deste Conselho publicado no Diário Oficial dia 3 de novembro de 2021 conforme deliberação da reunião ordinária de 29 de novembro de 2021

RESOLVE:

Instituir a Comissão Políticas Públicas Comunicação e Articulação com os Conselhos Municipais CEDPI-GO.

COMPÕEM A COMISSÃO:

Daniela Paula de Freitas Fernandes - Assoc. Balneário Meia Ponte.
Luciana Amorim de Santana Mota - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Rosângela Miranda - Secretaria de Estado e Educação

Wadson Arantes Gama - Conselho Regional de Psicologia

Helenir de Freitas Fleury - Secretaria de Estado da Cultura

Sweyka Brandão - Secretaria de Estado da Cultura

Presidente: Daniela Paula de Freitas

2. Instituir a Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão do FEDPI-GO.

COMPÕEM A COMISSÃO:

Daniela Paula de Freitas Fernandes - Assoc. Balneário Meia Ponte.
Maria Beatriz Moreira Martins Moura - Organização das Voluntárias de Goiás.

Luciana Amorim de Santana Mota - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Romildo da Silva Andrade - Secretaria de Estado da Economia

Marcio Francisco da Silva - Secretaria de Estado da Economia

Presidente: Maria Beatriz Moreira Martins Moura

3. Instituir a Comissão de Apoio Técnico às Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa para Cadastramento, Supervisão e Processos de Qualificação.

COMPÕEM A COMISSÃO:

Ana Karolina Aires - Abrigo São Vicente de Paulo

Carmencita Balestra - Associação Eterna Juventude

Yan Guedes Ferreira - Associação ETERNA Juventude

Maria Rita Fontenele - Abrigo São Vicente de Paulo

Presidente: Yan Guedes Ferreira

4. Instituir a Comissão Científica

COMPÕEM A COMISSÃO:

Lazara Lima - Universidade Federal de Goiás

Lisa Valéria Torres- PGS - PUC-GO

Luciana Amorim de Santana Mota - SEDS

Michelle Ferreira de Oliveira - UEG-GO

Presidente : Lisa Valéria Torres

5. Instituir a Comissão de Acompanhamento do FEDPI - GO.

COMPÕEM A COMISSÃO:

20. Cristiane Teixeira Lima - Assistência Infantil Dona Lourdes de Melo

21. Maria Beatriz Moreira - Organização das Voluntárias de Goiás

22. Yan Guedes Ferreira - Associação Eterna Juventude

23. Romildo da Silva Andrade - Secretaria de Estado da Economia

24. Marcio Francisco da Silva - Secretaria de Estado da Economia

Presidente: Cristiane Teixeira Lima

As competências de cada Comissão encontra-se no Regimento Interno deste Conselho, o qual foi publicado dia 3 de novembro de 2021

Essa Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação revogando as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO, em GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2021.

Wadson Arantes Gama - Presidente do CEDPI-GO

Protocolo 274383

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CIB/GO Nº 010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Prontuário SUAS e os critérios de acompanhamento objeto do processo de apoio técnico e monitoramento da Política de Assistência Social em Goiás.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/GO, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 19.017 de 22 de setembro de 2015, em reunião ordinária realizada dia 18 de novembro de 2021 e,

Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais apontando a utilização de prontuário SUAS como requisito essencial para o trabalho social com famílias no âmbito do SUAS e, Considerando a Portaria Nº 143, de 8 de agosto de 2017, que dispõe acerca do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIT nº 8, de 14 de julho de 2010, que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) que trata em seu capítulo V, artigo 36, §2º do acompanhamento da União aos Estados e Distrito Federal e dos Estados aos Municípios.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a obrigatoriedade de utilização dos Prontuários SUAS Físico e Eletrônico, pela equipe técnica de referência, no processo de atendimento e acompanhamento dos usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Art. 2º Pactuar os seguintes critérios de monitoramento que serão objeto do processo de acompanhamento da política de assistência social nos municípios goianos.

Unidade	Crítérios de monitoramento
I. Órgão Gestor Municipal de Assistência Social	1) Nomenclatura do órgão gestor condizente ao da política pública: Assistência Social. 2) Lei Municipal de regulamentação do SUAS; 3) Estrutura organizacional formal baseada nas metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS, de acordo com o porte populacional (Anexo I); 4) Instrumentais de Gestão do SUAS: Plano Municipal de Assistência Social e Relatório de Gestão; 5) Alocação e utilização de recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social; 6) Recursos humanos de nível superior e médio, lotados no órgão gestor, compatível com o porte populacional e estrutura organizacional exigida (Anexo II);
II. Conselho Municipal de Assistência Social	1) Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social; 2) Regimento Interno atualizado; 3) Validade de Mandato dos Conselheiros; 4) Paridade entre os membros da sociedade civil e governo; 5) Mínimo de 7 (sete) reuniões ordinárias anuais; 6) Secretário(a) Executivo(a) de nível superior.



III. CRAS: Centro de Referência de Assistência Social	1) Estrutura Física segundo a Nota Técnica Nº27/2015/DGSUAS/SNAS/ MDS 2) Equipe de Referência de acordo com a NOB-RH (Anexo III); 3) Horário de funcionamento de no mínimo 5 dias por semana e 8 horas por dia; 4) Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) de acordo com as normativas vigentes. 5) Utilização do Prontuário SUAS (FÍSICO E ELETRÔNICO) 6) Construção de Plano de Acompanhamento Familiar
IV. Programas de Proteção Social Básica	1) Estrutura física de acordo com as normativas específicas de cada programa. 2) Equipe de referência de acordo com as normativas específicas de cada programa. 3) Execução do Programa de acordo com as normativas específicas de cada um.
V. CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social	1) Estrutura Física segundo a Nota Técnica Nº27/2015/DGSUAS/SNAS/ MDS. 2) Equipe de Referência de acordo com a NOB-RH (Anexo IV); 3) Horário de funcionamento de no mínimo 5 dias por semana e 8 horas por dia; 4) Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduo (PAEFI) de acordo com as normativas vigentes. 5) Utilização do Prontuário SUAS (FÍSICO E ELETRÔNICO) 6) Construção de Plano de Acompanhamento Individual/Familiar
VI. Centro POP: Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua	1) Estrutura Física de acordo com as normativas relacionadas. 2) Equipe de Referência de acordo com as normativas específicas do equipamento (Anexo V); 3) Horário de funcionamento de no mínimo 5 dias por semana e 8 horas por dia; 4) Execução do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua de acordo com as normativas vigentes. 5) Construção de Plano de Acompanhamento Individual/Familiar
VII. Ações Estratégicas do PETI	1) Estrutura física de acordo com as normativas específicas do programa. 2) Equipe de referência de acordo com as normativas do programa. 3) Execução do Programa de acordo com as normativas específicas.
VIII. Instituições/ Serviços de Acolhimento	1) Estrutura Física de acordo com as normativas específicas de cada modalidade/serviço. 2) Equipe de Referência de acordo com a NOB-RH; 3) Execução do Serviço de Acolhimento de acordo com as normativas vigentes. 4) Construção de Plano de Acompanhamento Individual/Familiar

IX. Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil	Gestão do Cadastro Único: Estrutura física e onde se localiza no município; Equipamentos, internet e salas de atendimentos adequados; Equipe e sua função e sistemas que acessa; Profissionais capacitados pela Coordenação Estadual; Taxa de Atualização Cadastral; Utilização dos recursos do IGD-M PAB; Planejamento e execução das ações de inclusão, atualização e averiguação cadastral; Arquivamento e descarte dos formulários Gestão do Programa Auxílio Brasil: Estrutura física e onde se localiza no município; Equipamentos, internet e salas de atendimentos adequados; Equipe e sistemas que acessa; Profissionais capacitados pela Coordenação Estadual; Planejamento intersetorial e execução de ações com os demais atores da gestão do PAB (Gestão Intersetorial); Utilização dos Recursos do IGD-M PAB; Prestação de Contas.
--	--

Art. 3º As constatações realizadas no processo de monitoramento, considerando os critérios pactuados, serão objeto de apoio técnico pelo Estado aos Municípios e de adequação pela gestão municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Comissão Intergestores Bipartite, em Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

Lilian Ferreira Graças Santos - Membro Titular

Marcello

Rosa - Membro titular

Protocolo 274385

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Resolução nº011/2021, de 30 de novembro de 2021.

Pactua prorrogação do prazo para prestação de contas dos municípios contemplados com o cofinanciamento estadual do SUAS no exercício de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Goias, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012 e em seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada virtualmente pela plataforma Zoom em 30 de novembro de 2021, e Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 (NOB/SUAS/2012).

Considerando a Lei nº 9.017, de 22 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Estado de Goiás.

Considerando o Decreto nº 8.916 de 20 de março de 2017, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Considerando as Resoluções: CIB 03/2017 de 18 de julho de 2017 e CEAS 013/2017 de 31 de agosto de 2017 que pactua e delibera sobre a Instrução Normativa nº1 de 14 de setembro de 2017.

Considerando a Instrução Normativa nº 01 de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos de adesão, utilização e prestação de contas do recurso financeiro proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinado ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme a Política Estadual de Assistência Social - PEAS-GO.

Considerando o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, que



dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás em virtude da pandemia do novo Coronavírus (COVID- 19). Considerando o Decreto nº 9.830, de 18 de março de 2021 que altera o Decreto nº 8.916, de 20 de março de 2017, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual do Sistema Unico de Assistência Social - SUAS;

Considerando a indisponibilidade e a necessidade de readequação da estrutura operacional do Sistema Integrado de Gestão do SUAS - SIGSGO.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a prorrogação da prestação de contas dos Municípios contemplados com cofinanciamento no exercício de 2017, correspondentes aos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais para o lançamento das informações no SIGS-GO, pela gestão municipal no instrumento denominado demonstrativo sintético anual de execução técnica físico-financeira até 28 de fevereiro de 2022 e para manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social acerca da regularidade da aplicação dos recursos até 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

Comissão Intergestores Bipartite, em Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

Lilian Ferreira Graças Santos - Membro Titular

Marcello Rosa - Membro titular

Protocolo 274386

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 01/2021, CEDD-GO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.

ALDENOR CARNEIRO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Eleitoral do CEDD-GO para Gestão do Biênio 2022/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Goiás, e nomear os seguintes membros, desde já designada Mesa Diretora, composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 01 (um) Primeiro Secretário(a):

I - Presidente - Elizabeth Mendes Ramos Lopes, representante da AOG - Associação de Ostomizados de Goiás Brasil;

II - Vice-Presidente - Gabrielly de Lima, representante da Política Estadual da Criança Adolescente e Juventude;

III - Primeiro(a) Secretário(a) - Roseli Lopes de Oliveira - representante da Federação Pestalozzi;

§1º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I - Auxiliada pelos servidores do CEDD-GO, receber os pedidos de inscrição dos Candidatos e Eleitores das Entidades da Sociedade Civil;

II - Receber e processar toda a documentação referente às inscrições dos Candidatos e Eleitores das Entidades da Sociedade Civil;

III - Julgar os pedidos de registro de Candidatos e Eleitores e impugnações eventuais, bem AV. Anhanguera nº 3463, Setor Leste Universitário, CEP 74.610-010 - Goiânia-GO Telefone: (62) 3201-1511; e-mail: conselhoestadual.pcd.go@gmail.com / conpcd@goias.gov.br como os recursos;

IV - Coordenar o processo de escolha dos conselheiros Titulares e Suplentes do CEDD-GO, Representantes das Entidades da Sociedade Civil;

V - Coordenar o processo eleitoral de escolha da nova Diretoria do CEDD-GO;

VI - Encaminhar ordens, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e o bom andamento dos trabalhos.

VII - Apresentar ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência o resultado das eleições.

VIII - Desempenhar outras atribuições decorrentes da condução do processo eleitoral.

§2º Compete à Presidência da Mesa Diretora:

I - receber os votos dos eleitores e promover a sua apuração;

II - decidir imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem quando da realização da eleição;

III - manter a ordem no recinto de eleição, solicitando inclusive força policial, se necessário;

IV - proclamar os resultados das decisões de impugnações;

V - recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Mesa Diretora.

§3º Compete à Vice Presidência e Secretaria da Mesa Diretora:

I - substituir a Presidência, nas suas eventuais ausências da mesa;

II - auxiliar a Presidência nos trabalhos de condução do processo eleitoral, desde o credenciamento dos(as) eleitores(as), até o escrutínio dos votos.

Art. 2º - Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º - Todo processo de escolha deverá ser lavrado em Ata no decorrer do mesmo.

Art. 4º - Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, de relevante interesse público não serão remunerados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, antes mesmo de sua publicação. Goiânia - GO, 17 de novembro de 2021

Aldenor Carneiro dos Santos - Presidente do CEDD-GO

Protocolo 274353

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 309/2021 - SEDS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 8º do Decreto nº 7.911, de 26 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta, no que se refere, o Programa Passe Livre Estudantil - PLE, criado por autorização legislativa mediante a Lei 17.685, de 29 de junho de 2012 e regulamentado pelo Decreto Numerado nº 7.911, de junho de 2013.

Art. 2º Os recadastramentos e cadastramentos dos estudantes da Região Metropolitana de Goiânia e Anápolis serão realizados do dia 22 de dezembro de 2021 até 22 de março de 2022.

Parágrafo Único. Caso a solicitação seja aprovada decorrente de inadequação documental, o requisitante poderá corrigir e reenviar os documentos até o dia 31 de maio de 2022.

Art. 3º Os recadastramentos e cadastramentos dos estudantes da Região Metropolitana de Goiânia serão realizados pelo site www.juventude.go.gov.br.

§ 1º - Após aprovação da solicitação do benefício, o cartão do novo beneficiário será confeccionado e o estudante deverá se dirigir a unidade do VAPT-VUPT escolhida no momento da inscrição para retirada do cartão PLE.

§ 2º - As solicitações referidas nos parágrafos anteriores serão acompanhadas pelo site www.juventude.go.gov.br.

Art. 4º Os recadastramentos dos usuários veteranos da região de Anápolis serão efetivados de maneira automática por meio de declarações enviadas pelas instituições de ensino cadastradas no Programa Passe Livre Estudantil - PLE, conforme a demanda do estudante. Para os novos estudantes, estes deverão realizar o cadastro presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Emprego e Renda, localizada à Rua General Joaquim Inácio, Nº 206.

§ 1º - Após aprovação da solicitação, o cartão do novo beneficiário será confeccionado e o usuário deverá se dirigir à unidade de referência do terminal Urbano de Anápolis, situada à Rua Tonico de Pina - Setor Central, Anápolis - GO, para retirar o cartão.

§ 2º - Todos os beneficiários de Anápolis deverão fazer a ativação do benefício junto ao governo na unidade de referência do VAPT-VUPT.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 274523

Extrato do Termo de Fomento nº 157/2021

Processo n.º 201710319000449

Objeto: Conclusão da primeira etapa da obra de construção do Abrigo de Idosos Antero da Costa Carvalho.



Valor Total: R\$ 274.397,00 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais).

Vigência: 06 (seis) meses, a contar do dia seguinte a publicação deste extrato.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Fundação Espírita Antero da Costa Carvalho, CNPJ nº 09.071.300/0001-36.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 13.019/2014 e da lei estadual n.º. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 274518

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - SEDS**

A Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-SEDS**, Processo nº **202110319004646**, referente à aquisição de máscaras pff2 ou similar, a serem utilizadas pelos servidores que realizam atendimento na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos, foi homologado à empresa GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA., para o ITEM ÚNICO.

Goiânia, 21 de dezembro de 2021.

Almir Rodrigues de Moraes Júnior

Pregoeiro

Protocolo 274462

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria 342/2021 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação, Pontuação e Classificação (CAPC), para avaliação das propostas inscritas nos 21 editais da Lei Aldir Blanc - 2021.

Parágrafo Único. Cabe à comissão de Avaliação, Pontuação e Classificação avaliar conforme indicado nos itens 13.8.6.2 e 13.8.7 - Tabela VII, os projetos inscritos e habilitados nos 21 editais da Lei Aldir Blanc - 2021.

Art. 2º. A comissão de Avaliação, Pontuação e Classificação será composta pelos seguintes membros, sendo a presidência desempenhada pelo primeiro nome:

Carlos Willian Leite
CPF: 517.147.521-00

Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
CPF: 723.968.227-72

Antônio Celso Ramos Jubé
CPF: 467.867.591-49

Antônio César Caldas Pinheiro
CPF: 467.867.591-49

Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
CPF: 093.608.591-68

Leonam Nogueira Fleury
CPF: 040.081.031-04

Luiz Augusto de Souza
CPF: 301.286.501-25

Maria José Alves
CPF: 782.454.191-68

Solemar Silva Oliveira
CPF: 660.561.521-20

Wellington Dias de Jesus
CPF: 818.455.451-68

Fabrcio Cordeiro dos Santos
CPF: 003.982.651-19

Rosane Martins de Oliveira
CPF: 860.447.371-87

Josemar Callefi
CPF: 516.959.871-87

Myreika Lane de Oliveira Falcão
CPF:433.684.093-87

Daniel Bender Ludwing
CPF: 382.983.090-49

Maria Bethânia Gomes da Silva
CPF: 464.157.424-34

Fábio Mendes da Silva
CPF:009.740.574-25

Morgana Pessoa
CPF: 738.833.107-78

Cristiana Gimenes Parada dos Santos
CPF: 146.684.288-17

Guilherme Laureano Coelho de Moura
CPF: 836.127.424-34

Adson Rodrigo Silva Pinheiro
CPF: 020.491.933-25

Daniel Caldeira de Melo
CPF: 056.169.686-17

Anderson Ferreira Floriano
CPF: 512.846.421-00

Renato Fonseca de Arruda
CPF: 018.968.321-05

Tânia Aparecida de Souza Vicente
CPF: 792.007.457-68

Anna Carolina Faria Lyrio
CPF: 081.330.917-48

Fabricio de Albuquerque Sortica
CPF: 900.502.070-91

Jacqueline Custódio
CPF:428.566.980-34

André Luís Gomes Lira
CPF:779.548.905-20

Bruna Alves da Silva
CPF: 754.338.261-04

Yasmin Nascimento de Souza
CPF: 048.421.421-70

Carolina Sousa Mesquita
CPF: 028.278.651-14

Ana Júlia Vieira Sobrinho
CPF: 704.514.831-38

Tatiane Alves Cavalcante Lima
CPF: 013.244.941-23

Letícia Cristina de Oliveira
CPF: 922.286.071-34

Credenciar os avaliadores:
Luciano Scuissato da Cruz
CPF: 074.892.259-81

Rousejanny Ferreira
CPF: 009.505.541-03

Luiz Claudio Lagares Izídio
CPF: 091-697.107-40

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até que se encerrem os trabalhos da comissão constituída.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.
CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado de Cultura de Goiás

Protocolo 274571

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 484/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 3092/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos 202117647004131,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
083/2021	Goiandira	Diogo Gonçalves do Egito	Divino Adriano dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

CUMRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 274469

Extrato da Portaria 485/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 3106/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos 201200008001406,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso nº 082/2021** a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO, cujo objeto consiste na cessão

de 01 (Uma) Colhedora de forragens, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Pedro Vilela Gondim Barbosa	Gestor
Joana D'arc de Godoy	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 274563

Extrato da Portaria 487/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 56, inciso VI, da Lei Estadual Nº 20.491, de 25 de junho de 2019; Considerando o que estabelece o Decreto Estadual Nº 8.043, de 28 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, e sua utilização corporativa entre os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

Considerando o que estabelece o artigo 5º, incisos XXIV e XXV da Resolução Normativa Nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

Considerando o disposto no DESPACHO 2024/2021 - SGI - da Superintendência de Gestão Integrada/SGI/SEAPA, constante dos autos de nº 201917647002314,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores relacionados no **Quadro I**, como responsáveis pela Gestão Setorial do SIGMATE.

QUADRO I		
NOME	CARGO	FUNÇÃO
Nilton Alves Moreira	Assessor A9	Gestor Setorial
Valdir Rabelo Júnior	Líder de Área	Membro
Saulo Luzini	Gerente de Apoio Administrativo e Logístico	Membro

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor Saulo Luzini, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, como representante da Gestão do SIGMATE junto à Secretaria de Estado da Administração, gerenciando todo o acervo de materiais desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com acesso ao Sistema Informatizado, responsabilizando-se pelos atos praticados.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE:

- I - reportar à Secretaria de Estado da Administração - SEAD;
- II - ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes à Gestão, e prestar o suporte aos servidores credenciados no SIGMATE;
- III - gerenciar todo o estoque de materiais da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e responder perante aos Órgãos de Controle e Fiscalização do Estado;
- IV - realizar o inventário anual dos materiais de consumo

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria 257/2019 - SEAPA e disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 274569



Extrato da Portaria 486/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposto no Artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre normas para licitações e contratações na Administração Pública; Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2035/2021 -SGI-17669, da Superintendência de Gestão Integrada/SGI/SEAPA, constante dos presentes autos 202117647004216,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços, composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, proceder o recebimento de materiais e serviços diversos adquiridos/contratados pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SEAPA, mediante o devido atestado das respectivas Notas Fiscais, os quais ficarão sob guarda da área competente, vinculada à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico:

I - Adriano Barros Teixeira Silva Aires, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Presidente;

II - Eli de Menezes Rodrigues, ocupante do cargo em comissão de Assessor A5 - Membro;

III - Valdir Rabelo Júnior, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP;

IV - Francisco Xavier Godinho, ocupante do cargo celetista de Analista de Gestão Administrativa - Membro;

V - João Dirk Terra Heberlein, ocupante do cargo efetivo Técnico em Gestão Pública - Membro;

VI - Elaine Cristina Brás de Freitas, contratada por tempo determinado como Engenheira Civil - Membro;

VII - Hugo Alexandre do Carmo Centeno, contratado por tempo determinado como Engenheiro Civil - Membro.

§ 1º Fica designado o membro Eli de Menezes Rodrigues, como substituto imediato do Presidente, em suas faltas e impedimentos.

§ 2º Os recebimentos dar-se-ão, sempre na presença e com assinaturas do Presidente e mais 02 (dois) membros da Comissão.

§ 3º Em caso de aquisições de materiais/serviços decorrentes de instrumentos contratuais (convênios, contratos, contratos de repasses, cooperação técnica e outros ajustes), fará parte, também, da Comissão o Gestor do correspondente instrumento legal.

§ 4º Ficam excetuados do disposto acima, os serviços decorrentes de contratos continuados, que terão como únicos responsáveis pelo recebimento dos serviços e atesto das notas fiscais, os Gestores definidos em ato específico.

§ 5º Os membros Elaine Cristina Brás de Freitas e Hugo Alexandre do Carmo Centeno, somente atuarão na Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços, quando se tratar de recebimento de obras e serviço técnico de engenharia, naquilo que couber.

Art. 2º A presente Comissão terá amplos poderes, quando de sua avaliação, para receber ou recusar a entrega dos produtos fornecidos, em estrito cumprimento às especificações da proposta/orçamento (no caso de compra direta), ou do Edital/Termo de Referência (em caso de procedimento licitatório).

Art. 3º Fica o Presidente da Comissão autorizado, caso necessário, a solicitar apoio técnico de servidores de outros setores, para análise e perícia de produtos a serem recebidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 271/2021-SEAPA e disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 274573

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato do contrato nº 24/2021 - EMATER

Processo: 202112404000161

Objeto: fornecimento de Drones para mapeamento aéreo em atendimento das necessidades da EMATER

CNPJ: 11.094.173/0001-32 - Office do Brasil Equipamento para Escritório Ltda.

Valor Total: R\$ 114.880,00

Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022

Protocolo 274427

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202100066009993; 2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2021; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 38/2021; 4.OBJETO: Fornecimento de Geladeiras e Freezer Horizontal, com garantia e assistência técnica; 5.VALOR: R\$ 29.906,00 (vinte e nove mil novecentos e seis reais); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e Empresa BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 03.618.435/0001-92, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da entrega definitiva dos equipamentos e atesto da nota fiscal; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2021.32.61.20.609.1035.2121.04, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.22, Fonte 100; 9.DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.804/2013, Decreto Estadual nº 7.425/11 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Protocolo 274358

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 0063/2021 e 0065/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/edital_detran/AUTUACAO_1639739971.pdf.

Protocolo 274306

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou



não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 0064/2021 e 0066/2021. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/edital_detran/PENALIDADE_1639740147.pdf.

Protocolo 274307

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 0067/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/edital_detran/AUTUACAO_1640027164.pdf.

Protocolo 274502

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 23/2021-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Gerência de Licitação, em sua sede situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4054 / 4228 a **CONCORRÊNCIA Nº 23/2021 - DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-221, TRECHO: DOVERLÂNDIA - TREVO GO-194, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DO TIPO MENOR PREÇO, TUDO DE ACORDO COM O QUE CONSTA NO PROCESSO SEI 202100036013105**, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06 e pelas disposições do Edital, com abertura marcada às **09 horas do dia 24 de janeiro de 2022**.

O edital e seus anexos estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 20 de dezembro de 2021.

Fadylla Caetano
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 274407

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Eletrônico n. 088/2021**, Processo SEI 201700036001629. O edital tem como escopo a contratação de serviços de execução de revestimento asfáltico sobre o pavimento de concreto na passagem inferior da Avenida Castelo Branco, no Viaduto da Rodovia GO-060, nesta Capital..

LOTE	RESULTADO
Único	DESERTO

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 274405

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 272/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrans.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo,



não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 20 de Dezembro de 2021

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 274369

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria Nº 1143/2021 DETRAN, Processo Nº 202100025071625 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos permissionários **CFC AB PLANALTIMA**, CNPJ: 11.233.246/0001-20, **CFC B PARATIS**, CNPJ: 03.843.337/0001-59 e **CFC AB LIDERANCA**, CNPJ: 03.566.545/0001-58, com base no § 2º do Artigo 18 da Portaria 704/2021 - DETRAN/GO, bem como, empresas de monitoramento eletrônico que possuem a responsabilidade de validar as aulas de direção veicular - 04 rodas no Sistema Integrado, **KENTA INFORMATICA SA**, CNPJ: 01.276.330/0001-77; **GIUSOFT TECNOLOGIA LTDA EPP**, CNPJ: 01.108.339/0001-79 e **ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS SA**, CNPJ: 38.059.846/0001-70, com base no Artigo 21, item XVI da Portaria 43/2021 e designar os servidores Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Presidente; Maria Rafaella Lopes da Mota, CPF: 032.675.751-17 - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente; Rayza Gomes Rodrigues, CPF: 049.276.741-69, Cargo: Assessor A9 - Secretária, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 274452

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH Portaria nº 1142/2021 DETRAN, Processo 202100025099388 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de SEBASTIANA CHAVEIRO DE SOUZA, registro nº 00529059923, categoria "B", CPF nº 894.130.671-04, tendo em vista que a condutora foi considerada INAPTA para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (000021154907), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 274455

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria Nº 1133/2021 DETRAN, Processo Nº 202100025112499 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos permissionários, Empresa Estampadora: LUIS EUSTAQUIO MARQUES JUNIOR E CIA LTDA - CNPJ: 02.281.773/0001-19, nome fantasia: **SILVANIA PLACAS**, por praticar conduta em desconformidade com o art. 11, I, b), g), i); IV, e); Art. 16, VII, XII, XIII; Art. 34; Art. 40, II, h). Empresa Estampadora: CINTIA APARECIDA MARQUES - CNPJ: 36.106.431/0001-84, nome fantasia: **VIANOPOLIS PLACAS**, por praticar conduta em desconformidade com o Art. 35, VIII; Art. 36, V, XVII; Art. 40, III, g). Empresa Estampadora: LUZIANIA PLACAS LTDA - CNPJ: 09.377.132/0001-01, nome fantasia: **SÓ PLACAS**, por praticar conduta em desconformidade com o Art. 16, XIII e Art. 34 e designar os servidores Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Presidente; Maria Rafaella

Lopes da Mota, CPF: 032.675.751-17 - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente; Rayza Gomes Rodrigues, CPF: 049.276.741-69, Cargo: Assessor A9 - Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 274456

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço **Portaria Nº 1132/2021 DETRAN**, Processo **202100025095567** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e UF (**107308085**) do veículo **FORD/KA SE 1.5 SD B**, placa **QNL2737**, ano/modelo: **2017/2018**, chassi nº **9BFZH54J1J8081793**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: LOCALIZA RENT A CAR S.A - CNPJ nº 16.670.085/0001-55 no Estado de Minas Gerais**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 274457

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria Nº 1129/2021 DETRAN, Processo Nº 202100025072743 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos permissionários LUZIÂNIA PLACAS LTDA CPNJ: 09.377.132/0001-01, proprietária SILVANA MEIRELES AMARAL com sede em LUZIÂNIA-GO, por em tese, transgredir o inciso XII artigo 16, artigo 33, artigo 34, incisos VII, X e XIX, artigo 36 da Portaria 12/2020, bem como o artigo 36 da mesma Portaria, onde solicita MEDIDA CAUTELAR e ao permissionário EDNARDO JOSE BRAZ ME CNPJ: 04.204.614/0001-46, nome fantasia BRAZ DESPACHANTE, por em tese, transgredir o § 2º, inciso VII artigo 14, inciso XI artigo 29 e designar os servidores Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Presidente; Maria Rafaella Lopes da Mota CPF: 032.675.751-17 - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A9 - Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 274461

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO: 202100025098814; **ASSUNTO:** Convênio de CIRETRAN nº 015/2021; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de CIRETRAN; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 16/12/2021; **PARTES:** DETRAN/GO e o município de São Miguel do Araguaia/GO.

Protocolo 274317

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO: 202100025117892; **ASSUNTO:** Convênio de CIRETRAN nº 016/2021; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de CIRETRAN; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 20/12/2021; **PARTES:** DETRAN/GO e o município de Rio Quente/GO.

Protocolo 274448

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2401, de 16 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, no art. 21, inciso II do Regulamento da Goiás Previdência (Decreto nº 9.546, de 28 de outubro de 2019) e no art. 1º da Lei Estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação da competência da Diretoria de Militares e Relacionamento com o Segurado da GOIASPREV, para a concessão da pensão militar no Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO,



RESOLVE:

Art. 1º - O ato de concessão da pensão militar será assinado em conjunto pelo Presidente e o Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado, ou na falta deste, pelo Diretor por aquele designado, no âmbito da GOIASPREV, a partir de 1º de janeiro de 2022, data do início da vigência da Lei Estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 274426

Referência: Processos nºs 201811129009751 - 202111129008386
Interessada: Sebastiana Sousa da Silva
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
8658/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Leocádia Pereira da Silva. Data do Óbito: 25/02/2017. Pensionista: Sebastiana Sousa da Silva, genitora, início: 20/08/2021, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 8658/2021. Fundamentação: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e sentença prolatada na Ação de Concessão de Pensão por Morte nº 5179541-59.2019.8.09.0051.

Goiânia, 13 de dezembro de 2021.

EVERTON CHAVES CORREIA
Diretor de Previdência em substituição
Portaria nº 2133 de 11 de novembro de 2021

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 274349

Referência: Processo nº 202111129007434
Interessados: Kassy Keren Pereira
Penélope Luz Braz de Matos
Benício Francisco de Matos
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
8696/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Wagner Braz de Matos. Data do Óbito: 05/07/2021. Pensionistas: Kassy Keren Pereira, companheira, início: 25/11/2021, duração: pelo prazo de 15 anos, com extinção em 25/11/2036; Penélope Luz Braz de Matos e Benício Francisco de Matos, filhos previdenciariamente menores, início: 05/07/2021, com extinções, respectivamente, em 28/01/2031 e 15/11/2038 ou se incidirem em qualquer das causas de extinções previstas no art. 90, II e V da Lei Complementar nº 161/2020. Despacho Concessor nº 8696/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

EVERTON CHAVES CORREIA
Diretor de Previdência em substituição
Portaria nº 2133 de 11 de novembro de 2021

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 274350

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

**AVISO nº. 48/2021 - EDITAL - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
PROCESSO SEI Nº. 202100058004359**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS TIPO ACJ E SPLIT, MODELOS HI WALL, PISO-TETO, CASSETE E INVERTER, RECARGA DE GÁS E TROCA DE PEÇAS DA SEDE E UNIDADES DA OVG, CONFORME DEMANDA, COM PREVISÃO DE 303 EQUIPAMENTOS EM FUNCIONAMENTO AO LONGO DO CONTRATO. O CONTRATO SERÁ CELEBRADO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 041/21- (VERSÃO II) E EDITAL Nº. 110/21-GAPS. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2021). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9441 e 3201-9496. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 274355

**AVISO nº. 49/2021 - EDITAL - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
PROCESSO SEI Nº. 202100058004934**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BANHEIRAS INFANTIS, COM ENTREGA PARCELADA, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 088/21-GGI E EDITAL Nº. 116/21-GAPS. Tipo: MENOR PREÇO DO ITEM. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2021). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9387 e 3201-9496. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.****

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 274356



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de bolsa à pesquisa. Tratado no âmbito do Termo de Cooperação Técnica 003/2021 para execução do projeto EMPODERA; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Nº do processo, Beneficiários, e data da assinatura respectivamente: 202110267000960, BÁRBARA CARANGI FÚRFURO DE SOUZA E SILVA; 202110267000961, HANNA GABRIELLE DA SILVA BRAGA; 202110267000963, LÍVYA FRANCISCO SOUSA; 202110267000964, MARINA LIGYA HENRIQUE CARES DOS SANTOS; 202110267000965, DANIELA PAULINO DA COSTA; 202110267000966, QUÉZIA DE SOUSA PRESTES; 202110267000968, MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO SILVA; 202110267000969, MARINA MELL PAULINO DA CONCEIÇÃO; 202110267000971, ANTÔNIA SARRA MARQUES PAULINO; 202110267000972, ALICE VITÓRIA LINO PIRES; 202110267000973, LUZIENE TELES PEREIRA; 202110267000976, MARCELLA NERES ALVES CAETANO; 202110267000977, SYNTHIA PATTIELY SILVA DUARTE; 202110267000978, IZADORA SILVA SALES; 202110267000980, VITÓRIA AGUIAR MAGALHÃES MAIA; 202110267000981, MICHELLE SANTOS SALGADO; 202110267000982, CAMILA TORRES MARQUÊS; 202110267000983, MARIANE DA COSTA CARDOSO; 202110267000984, FERNANDA FRANCISCO DA COSTA; 202110267000985, EISLILANY FRANCISCO DOS SANTOS; 202110267000986, LARA FABIAN PEIXOTO SALGADO; 202110267000992, HELEN CRISTINA DOS SANTOS SILVA; 202110267000993, ANA LUIZA MAGALHAES COSTA; 202110267000994, SALETE MARQUES DE SOUZA; 202110267000995, CLARICE BISPO DOS SANTOS; 202110267000996, CINTIA MILENA DOS SANTOS ROSA; 202110267000997, LORENAH RODRIGUES DE SOUZA; 202110267000998, ANNY CAROLINY FERREIRA DE ALMEIDA; 202110267001002, LAVINIA FERREIRA CAVALCANTI; 202110267001003, GABRIELLA ROBERTA SANTOS; 202110267001004, RÁVILLA MOREIRA DE JESUS; 202110267001005, ANA JÚLIA PEREIRA DA SILVA; 202110267001006, ÉRICA ALVES RODRIGUES; 202110267001007, AMANDA RAFAELLA RODRIGUES FERREIRA; 202110267001008, ISABELLE CORDEIRO MIRANDA COELHO; 202110267001009, MARIANA GALVÃO SILVA; 202110267001011, MABYLLE MOREIRA DOS SANTOS LOPES; 202110267001012, ELZIANE DIAS DOS SANTOS; 202110267001020, ÊMILLY PEREIRA GONÇALVES; 202110267001022, RAMILE LUANA RODRIGUES DE SOUZA; 202110267001023, IHASMYM VITÓRIA SILVA MACÊDO; 202110267001024, THAISSE CRISTIELLY DOS SANTOS MOREIRA; 202110267001026, LETICYA MYCAELLA FERNANDES COSTA; 202110267001034, GABRIELLY SILVA REIS; 202110267001035, ANA BEATRIZ SOARES DE SOUZA; 202110267001036, NATIELLY ALVES PEREIRA DA SILVA; 202110267001037, ANA CLARA SILVA BANDEIRA; 202110267001038, VANESSA PEREIRA CARES; 202110267001039, GISELLA NERES ALVES CAETANO; 202110267001040, ANA JÚLIA MOREIRA DE SIQUEIRA; 202110267001041, MIRIELA SILVA PASSOS; 202110267001042, CIBELLE BEZERRA DA SILVA; 202110267001045, GABRIELA DE TORRES BUENO; 202110267001057, ANNA LUIZA ANDRADE SILVA; 202110267001058, ANA LAURA SANTOS ROCHA; 202110267001059, GEANE PEREIRA DOS SANTOS; 202110267001061, NAYARA MARQUES DE AQUINO; 202110267001062, LARA FABIAN PEREIRA DA SILVA; 202110267001065, NÁDIA FERREIRA DE ANDRADE;

202110267001070, JÉSSICA FERNANDES DOS SANTOS; 202110267001071, MARIA CLARA PAULINO DE SOUZA; 202110267001072, ATAILD FERREIRA MAIA; 202110267001073, NANDA CARVALHO LUIZ; 202110267001074, KÉSIA GONÇALVES RODRIGUES; 202110267001075, ANNA CLARA TOLEDO DE JESUS; 202110267001076, SARA MARIELLE PAIVA DO NASCIMENTO; 202110267001077, EDILENE DA COSTA DE AQUINO; 202110267001079, EMILY TENDARAH DOS SANTOS COSTA, 24/11/2021.

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 274404

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - torna pública a segunda retificação da Chamada Pública n.º 04/2021 - CHAMADA para Conservação da Natureza no Nordeste Goiano, em seu item 28. CRONOGRAMA - FAPEG. O texto integral da segunda retificação da Chamada Pública pode ser consultado no sítio eletrônico da Fundação (fapeg.go.gov.br). Processo n.º 202010267000469. Gabinete do Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás. Presidente Robson Domingos Vieira.

Protocolo 274524

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202100031001320

Modalidade de Licitação: Chamamento Público 008/2021

Identificação do Termo: Contrato nº 060/2021

Objeto: Construção de **50** unidades habitacionais de interesse social, no município de **Bom Jesus de Goiás**.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ nº: 08.310.501/0001-86

Valor do contrato: R\$ 6.223.997,49 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais, quarenta e nove centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Recursos Financeiros: Recurso estadual proveniente do Fundo PROTEGE GOIÁS: Programa MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA, Ação I - Morar Bem Goiás, de acordo com o Art. 2º da Lei Nº 14.469/2003 e do Decreto Nº 6.883/2009.

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2021.

Sujeição à Legislação vigente: § 2º do art. 51 da Lei federal nº 13.303/16 e Art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 274377

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202100031001332

Modalidade de Licitação: Chamamento Público 008/2021

Identificação do Termo: Contrato nº 064/2021

Objeto: Construção de **30** unidades habitacionais de interesse social, no município de **Santo Antônio de Goiás**.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ nº: 11.379.044/0001-90

Valor do contrato: R\$ **3.749.240,18** (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e dezoito centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.



Recursos Financeiros: Recurso estadual proveniente do Fundo PROTEGE GOIÁS: Programa MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA, Ação I - Morar Bem Goiás, de acordo com o Art. 2º da Lei Nº 14.469/2003 e do Decreto Nº 6.883/2009.

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2021.

Sujeição à Legislação vigente: § 2º do art. 51 da Lei federal nº 13.303/16 e Art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 274378

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202100031001331

Modalidade de Licitação: Chamamento Público 008/2021

Identificação do Termo: Contrato nº 077/2021

Objeto: Construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Itaguarú.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 11.379.044/0001-90

Contratada: PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ nº: 11.379.044/0001-90

Valor do contrato: R\$ 3.740.533,88 (três milhões, setecentos e quarenta mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Recursos Financeiros: Recurso estadual proveniente do Fundo PROTEGE GOIÁS: Programa MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA, Ação I - Morar Bem Goiás, de acordo com o Art. 2º da Lei Nº 14.469/2003 e do Decreto Nº 6.883/2009.

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2021.

Sujeição à Legislação vigente: § 2º do art. 51 da Lei federal nº 13.303/16 e Art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 274379

CELG Geração e Transmissão

CELG TRANSMISSÃO S.A. - CELG T

RECISÃO CONTRATUAL UNILATERAL - Art. 193, RILC da CELG PAR

(Processo nº 02551-2021). Contratante: Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT, CNPJ nº 07.779.299/0001-73. Contratada: Embrace Participação Ltda. - EMBRACEPAR, CNPJ nº 16.939.417/0001-54. Contrato Administrativo PR-PRGE 087/2020.

A Diretoria da CELG GT, fundamentada no artigo 195, I do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Celgpar, nos termos da Recisão Contratual Unilateral, torna público, para conhecimento dos interessados, que conforme a Decisão da Diretoria proferida no dia 26 de novembro de 2021, acolheu os termos do Parecer Final elaborado pela Comissão Processante Especial. Declara ainda, a rescisão do Contrato Administrativo PR-PRGE 087/2020, a partir de 16 de dezembro de 2021, no qual a empresa EMBRACE PARTICIPAÇÕES LTDA, tinha por obrigação a prestação de serviços de engenharia para execução de obras civis, eletromecânicas e elétricas na SE ITAPACI, com elaboração de projetos executivos, as builds e fornecimentos diversos.

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente da Celg T.

Protocolo 274309

CELG TRANSMISSÃO S.A. - CELG T

EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR e Art. 61, P.U., LEI 8.666/93

.PR-PRGE 088/2021 (Processo nº 17.501721-09). SEI: 201710269000077. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 003/2018. Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI-GOIÁS. Execução e vigência: 12 (doze) meses a contar de 26 de dezembro de 2021. Valor contratual R\$: 3.884,76 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e

condições estipuladas no contrato original.

.VP-DPSE 100/2021 (Processo nº 03121-2021). SEI: 202110269000059. Objeto: fornecimento de bateria para atender uma necessidade da SE Xavantes. Contratada: VMAX BATERIAS EIRELI-ME. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Execução: 60 (Sessenta) dias. Valor contratual R\$: 1.115,00 (Um mil, cento e quinze reais).

.PR-PRGE 113/2021 (Processo nº 03709-2021). SEI: 202110269000069. Objeto: Contratação de prestação de serviços essenciais de natureza contínua e especializada em operação e manutenção. Contratada: OLIVEIRA E FABBRI LTDA. Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados da assinatura do contrato. Execução: 36 (trinta e seis) meses, corridos a partir do início do efetivo trabalho. Valor contratual R\$: 3.790.000,00 (três milhões, setecentos e noventa mil reais).

.PR-PRGE 107/2021 (Processo nº 01906-2021). SEI: 202110269000070. Objeto: contratação dos serviços de monitoramento hidrológico das Usinas Rochedo e São domingos. Contratada: ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA CNPJ: 02.563.448/0001-49. Vigência: 28 (vinte e oito) meses contados da data da assinatura do contrato.

Execução: 20 (vinte) meses, contados da assinatura do contrato Valor: R\$ 115.500 (cento e quinze mil, quinhentos reais).

Protocolo 274429

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico.**

Tipo: **Menor Preço Por Item.**

Número da licitação **PE 1002-21 - PAR**

Processo Administrativo CELG GT nº 21.500314-07

Objeto: Aquisição de unidade móvel de filtragem de óleo para as usinas de São Domingos e Rochedo, conforme especificações contidas neste Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

Data de abertura: 06/01/2022 às 09:00 h

Edital e anexos disponíveis, em www.gov.br/compras/pt-br/ e <http://licitacoes.celggt.com/>

PR-CEL - Comissão Especial de Licitação

Protocolo 274342

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico.**

Tipo: **Menor Preço Por Lote.**

Número da licitação: **PE 024/2021 GT**

Processo Administrativo CELG GT: **03158-2021**

Em virtude de configurações do sistema Comprasnet, o adiamento da licitação em epígrafe não foi efetivado, permanecendo com a data de abertura já agendada anteriormente para 15/12/2021, às 09h00.

Informações disponíveis, em www.gov.br/compras/pt-br/ e <http://licitacoes.celggt.com/>

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 274366

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
EXTRATO DE CONTRATO - Art.148, RILC e art. 61, P.U., LEI 8.666/93

.PR-PRGE 015/2021 (Processo nº 04240-2021). SEI: 202110269000067. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato Submetido a Condição Suspensiva de Eficácia SPJU 1209/2001. Cedente: CELG TRANSMISSÃO S.A. CNPJ: 07.779.299/0001-73. Cessionária: COMPANHIA CELG PARTI-



CIPAÇÕES-CELGPAR. CNPJ:08.560.444/0001-93. Anuente: RIO CORRENTE S.A: CNPJ:05.319.403/0001-11.Cláusula Primeira: Fica sedido á Companhia Celg de Participações - CELGPAR todos os direitos e obrigações provenientes da titularidade do Contrato SPJU 1209/2001. Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original. .PR-PRGE 016/2021 (Processo nº 04240-2021). SEI: 202110269000067. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Comercialização de Energia Elétrica. Cedente: CELG TRANSMISSÃO S.A. CNPJ: 07.779.299/0001-73. Cessionária: COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES. CNPJ: 08.560.444/0001-93.Anuente: BANCO BTG PACTUAL S.A, CNPJ: 30.306.294/0001-45 e RIO CORRENTE S.A. CNPJ:05.319.403/0001-11. Cláusula Primeira: Fica cedido á Companhia CELG Participações- CELGPAR todos os direitos e obrigações decorrentes da titularidade do Contrato de Comercialização de Energia Elétrica firmado entre as partes. Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original. .PR-PRGE 019/2021 (Processo nº 20.500718-01). SEI: 202010269000034. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 005/2020. Contratada: CONSÓRCIO CRH CELG ENERGIA. Valor contratual: R\$ 3.453.894,35 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original.

Protocolo 274443

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatada regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Centrais de Abastecimento de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo nº 202100057000566, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de material para obras civis e operação tapa buracos.
Situação: DESERTO

Goiânia, 20 de dezembro de 2021

Lineu Olímpio de Souza
Diretor Presidente

Protocolo 274371

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - IQUEGO PROCESSO Nº 202100055000360

A **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 036/2021 - PRESI, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo menor preço por item (**EXCLUSIVAMENTE PARA ME e EPP**), em sessão pública eletrônica, a partir das **09h do dia 05 de janeiro de 2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. O presente certame será regido pela Lei Federal nº. 13.303/2016, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 117/2015, Lei Estadual nº 17.928/2012,

Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos *sites*: www.comprasnet.go.gov.br e www.iquego.go.gov.br. Maiores informações pelo e- mail: wenderson-s@iquego.com.br.

Wenderson de Sousa
Pregoeiro - IQUEGO
Portaria nº 036/2021 - PRESI

Protocolo 274551

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021 - IQUEGO/GO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.972.268/0001-08, no valor de R\$ 2.240,00 nos termos do Art. 29, Inciso II, da Lei Federal 13.303/2016, conforme processo SEI nº 202100055000272, visando a complementação de manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos de ar condicionado/exaustão da Indústria, Almoarifado, Tecnologia da Informação e Controller.

Publique-se
**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. -
IQUEGO, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois
mil e vinte e um.**

Denes Pereira Alves
Diretor Presidente

Protocolo 274417

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 093/2021

Processo: 15.517/2021 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE(S) COM RESERVA DE COTA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para aquisição de material(is) e/ou equipamento(s), será realizada no sistema "**Licitações-e**" do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADAS, LACRES EM ALUMÍNIO DN 75 MM, COPOS PLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS, TODOS DESTINADOS AO ENVASAMENTO DE COPOS DE ÁGUA PROMOCIONAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 18/01/2022 às 08:00h

Abertura das Propostas: 18/01/2022 às 08:00h

Data e Hora do Pregão: 18/01/2022 às 09:00h

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 20 de dezembro de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 274423



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2021

Processo nº: 202100047002607. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Oracle do Brasil Sistemas LTDA (CNPJ: 59.456.277/0001-76). **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** Suporte técnico e atualizações de Licenças do Banco de Dados Oracle. **Fundamentação Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2021 0201 01 032 1001 2.001. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.40.84. **Fonte:** 100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 70.900,93.

Protocolo 274481

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA N.º 551 /2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o que consta no artigo 59 c/c artigo 61, da Lei nº 20.756/2020, e, ainda, considerando o processo nº 16238/16,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16 de dezembro do corrente ano, o servidor **EVANDRO BUIATI**, do cargo de Auditor de Controle Externo - Área Contábil, Classe "B", Padrão 1, em razão do escoamento do período de vacância declarado.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Cons.º Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 274310

PORTARIA N.º 550 /2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o que consta no artigo 59 c/c artigo 61, da Lei nº 20.756/2020, e, ainda, considerando o processo nº15563/2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16 de dezembro do corrente ano, o servidor **VINICIUS NASCIMENTO SANTOS**, do cargo de Técnico Administrativo, Classe "B", Padrão 1, em razão do escoamento do período de vacância declarado.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Cons.º Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 274311

PORTARIA N.º 549 /2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o que consta no artigo 59 c/c artigo 61, da Lei nº 20.756/2020, e, ainda, considerando o processo nº 04117/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16 de dezembro do corrente ano, a servidora **CAMILA MORAIS AZEVEDO NICOLI**, do cargo de Auditor de Controle Externo - Área Jurídica, Classe "B", Padrão 4, em razão do escoamento do período de vacância declarado.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Cons.º Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 274312

MINISTÉRIO PÚBLICO

Autos Administrativos: 202100081418

Assunto(s): Concurso Público para Servidor

Ratificação 202100783309

RATIFICO, integralmente, a dispensa de licitação n. 2021007832989, que reconheceu, consoante dispõe o artigo 24, inciso XIII, artigo 26, parágrafo único, todos da Lei Federal 8.666/1993 e, ainda, artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, a dispensa de licitação em favor de: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ 33.641.663/0001-44, para contratação de empresa especializada em processos de seleção de pessoal, para a realização de Concurso Público de provas e títulos, com vistas ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva para o quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Goiás de nível médio e superior com lotação na cidade de Goiânia, conforme especificações e quantidades do termo de referência, no valor total de R\$1.514.684,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). À Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes.

Goiânia, datado eletronicamente.

AYLTON FLÁVIO VECHI

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 274394

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadia de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 31/12/2021 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para serviços de transporte escolar para Secretaria de Educação. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva, APM, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 35031105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br, 20 de dezembro de 2021, Jeudi Vieira de Macedo Silva - Pregoeiro Municipal.

Protocolo 274566



Anápolis

AKRON PHARMA S/A. CNPJ/MF Nº 13.036.559/0001-13 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Convidamos os senhores acionistas da AKRON PHARMA S.A, a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, a realizar-se na sede social da companhia, sito na Viela VI, L1, Quadra 14, Módulo 01, Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis-GO, CEP - 75132-013, no dia 27 de dezembro de 2021, às 9:00 (nove) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Art. 14º do Estatuto da Companhia; 2) Deliberação sobre a Eleição da Diretoria; 3) Deliberação dos poderes para os diretores; 4) Fixação da remuneração da Diretoria, 5) Consolidação do Estatuto da Companhia. Anápolis-Go, 15 de dezembro de 2021. Diretor administrativo

Protocolo 274390

PREFEITURA DE ANÁPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 - OFERTA DE COMPRA 51435 O Secretário Municipal de Saúde de Anápolis, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 053/2021, que objetivou o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LIQUÍDOS E SEMI SÓLIDOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DE UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS, conforme Solicitação de Material/Serviço nº 000079/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo Administrativo nº 000017546/2021, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002 decide HOMOLOGAR a adjudicação realizada pelo Pregoeiro, do objeto da presente licitação, dos itens pelos valores unitários às empresas abaixo relacionadas: 1) DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI - Inscrita no CNPJ sob o nº 35.020.039/0001-55: ITEM 001 R\$5,00; ITEM 013 R\$ 7,90; ITEM 049 R\$ 2,11; ITEM 050 R\$ 2,11; ITEM 087 R\$ 0,80. 2) FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0016-90: ITEM 002 R\$2,45; ITEM 071 R\$ 1,77; ITEM 073 R\$ 2,28; ITEM 075 R\$ 2,65; ITEM 077 R\$ 2,20; ITEM 079 R\$2,65; ITEM 097 R\$ 2,80. 3) C&C HOSPITALAR EIRELI - Inscrita no CNPJ sob o nº 36.830.917/0001-60: ITEM 003 R\$ 3,13; ITEM 005 R\$ 0,90; ITEM 018 R\$ 1,13; ITEM 037 R\$ 0,90; ITEM 038 R\$ 6,50; ITEM 043 R\$ 2,20; ITEM 044 R\$ 1,38; ITEM 054 R\$ 5,68; ITEM 065 R\$ 0,65; ITEM 066 R\$ 0,65; ITEM 068 R\$ 10,00; ITEM 069 R\$ 2,06; ITEM 092 R\$ 4,02; ITEM 096 R\$ 31,20. 4) SAFRAMED HOSPITALAR LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 36.629.597/0001-85: ITEM 004 R\$ 0,33; ITEM 015 R\$ 7,25; ITEM 016 R\$ 27,86; ITEM 017 R\$ 27,86. 5) ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - Inscrita no CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03: ITEM 006 R\$ 3,04; ITEM 007 R\$ 3,04; ITEM 008 R\$ 1,90; ITEM 010 R\$ 11,95; ITEM 011 R\$ 11,95; ITEM 020 R\$ 18,60; ITEM 023 R\$ 8,99; ITEM 026 R\$ 17,39; ITEM 034 R\$ 1,15; ITEM 035 R\$ 1,74; ITEM 036 R\$ 1,84; ITEM 045 R\$ 1,14; ITEM 052 R\$ 3,56; ITEM 053 R\$ 2,37; ITEM 057 R\$ 2,55; ITEM 082 R\$ 38,08; ITEM 083 R\$ 4,60; ITEM 086 R\$ 3,89. 6) BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.373/0001-56: ITEM 009 R\$ 1,98; ITEM 062 R\$ 1,03; ITEM 078 R\$ 3,97; ITEM 080 R\$ 3,44; ITEM 098 R\$ 3,44. 7) HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49: ITEM 012 R\$ 2,25; ITEM 028 R\$ 9,95; ITEM 059 R\$ 4,09; ITEM 060 R\$ 4,09. 8) TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53: ITEM 014 R\$ 25,98. 9) ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - Inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23: ITEM 021 R\$ 28,50. 10) DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - Inscrita no CNPJ sob o nº 33.688.692/0001-61: ITEM 024 R\$ 9,71; ITEM 031 R\$ 13,40; ITEM 047 R\$ 49,90; ITEM 048 R\$ 49,90. 11) IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - Inscrita no CNPJ sob o nº 20.140.256/0001-01; ITEM 32 R\$ 16,50; ITEM 33 R\$ 16,50; 12) NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. - Inscrita no CNPJ sob o nº 52.202.744/0001-92: ITEM 025 R\$ 15,81; ITEM 027 R\$ 9,50. 13) CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10: ITEM 030 R\$ 10,50; ITEM 081 R\$ 33,15; ITEM 095 R\$ 27,20. 14) INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02: ITEM 056 R\$ 2,10.

15) CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70: ITEM 022 R\$ 7,90; ITEM 051 R\$ 3,10; ITEM 067 R\$ 7,97. 16) FRACASSADOS: Itens 019, 029, 042, 046, 055, 058, 061, 063, 070, 072, 074, 076, 084, 089, 091, 093, 094. 17) DESERTO: Itens 039, 040, 041, 064, 085, 088, 090. Nos termos da Lei Ordinária nº. 3.908, de 17 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº. 46.262, de 13 de abril de 2021, atendidas as condições estabelecidas no Edital e legislações que regem a matéria e, havendo a existência de fornecedores aptos e disponíveis, HOMOLOGO a Ata de realização do pregão eletrônico gerada pelo Sistema de Compras de Goiás (Comprasnet GO), para compor na forma de anexo a Ata de Registro de Preços. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de Dezembro de 2021.

Protocolo 274410

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **06/01/2022** às **09h00min** (horário de Brasília-DF) far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº 065/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GRAMAS DA ESPÉCIE ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) E BATATAIS, DESTINADOS AO PLANTIO E MANUTENÇÃO EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS CENTRAIS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO**, conforme solicitação nº. 000728/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, constante no processo administrativo nº. 000051771/2021, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. O pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal -www.gov.br/compras/pt-br/. O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº 200, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://transparencia.anapolis.go.gov.br:8091/transparencia/licitacao.jsf> www.anapolis.go.gov.br; e www.compras/pt-br/. Anápolis-GO, 20 de dezembro de 2021.

Maressa Lima Oliveira
Pregoeira

Protocolo 274392

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021 - SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2022, às 13:30 Hrs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Materiais de Construção para Manutenção de Bens Imóveis para reformas e ampliações das estruturas físicas dos prédios públicos, manutenções nas redes de infraestrutura básica (água, esgoto, pavimentação, estradas, etc), de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 321 2525 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, aos 21 de dezembro de 2021. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 274544

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021 - SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, com sede na Avenida Tocantins, nº 1.140, Centro, Anicuns/GO, CEP 76.170-000, TORNA PÚBLICO



aos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2022, às 09:00 Hrs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Lousa Digital Portátil incluindo Canetas, itens de Instalação e Treinamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Fone: 0800 321 2525 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br ANICUNS-GO, aos 21 de dezembro de 2021. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 274547

Arenópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial nº 25/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, aparelhos eletrodomésticos e equipamento de informática para atender a necessidade do FUNDEB de Arenópolis - GO. Vencedores: MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.323.053/0001-49, valor da licitação R\$ 22.754,45 (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), MEGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, valor da licitação R\$ 118.861,00 (Cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta e um reais). TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.471.781/0001-26, valor da licitação R\$ 45.630,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais) e VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.046.918/0001-19, valor da licitação R\$ 27.719,85 (Vinte e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 214.965,30 (Duzentos e quatorze reais e novecentos e sessenta e cinco centavos). Inteiro Teor em: <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao/visualizar/id/1052/?fornecimento-de-mobiliarios.html>. Arenópolis, 20 de dezembro de 2021. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 274490

Barro Alto

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO/GO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - TIPO MENOR PREÇO "SRP" - OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de materiais e equipamentos permanentes, conforme Anexo I - Termo de Referência. ABERTURA e JULGAMENTO será a partir 09H00MIN DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2022, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br e www.bl.org.br. Barro Alto/GO, 21 de dezembro de 2021 - Adriana Alves Borges Pires da Silveira - Gestora do F.M.S..

Protocolo 274565

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS- Nº. 018/2021 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, visando à contratação de empresa especializada para a execução de projeto de revitalização da Praça José Lobo, com a construção de 4 quiosques nas extremidades da área, localizada no centro de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 11/01/2022 - às 13h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação de Bela Vista de Goiás, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela

Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 20 dias do mês de dezembro 2021. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 274399

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 089/2021 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Pública, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, visando o registro de preços, para fornecimento de MASSA ASFÁLTICA CBUQ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Pública na manutenção das vias públicas, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 12/01/2022 - às 08:30 min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 20 dias do mês de dezembro de 2021, Adryanna Crystina Kelly de Carvalho-Pregoeira

Protocolo 274401

Buritinópolis

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A prefeita municipal de Buritinópolis - GO devido a desistência torna público, a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 001/2021, conforme relação a seguir: INSCRIÇÃO: 205. COLOC.: 2º. CANDIDATO: IVONETE SANTANA DE MENEZ. FUNÇÃO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme o Edital nº 001, de 06/04/2021. Buritinópolis - GO, 21 de dezembro de 2021. ANA PAULA SOARES DOURADO - Prefeita Municipal

Protocolo 274505

Campos Verdes

O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 004/2022. O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que a licitação do dia 07/01/2022, às 09h00min, licitação na modalidade menor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA AMPLIAÇÃO DE SALAS DA ESCOLA FRANCISCO RAMOS EM CAMPOS VERDES/GO - SEDUC PROCESSO Nº SEI 202100006069645. Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com. Campos Verdes, 20/12/2021. Publique-se. José dos Reis da Silva - Gestor Municipal.

Protocolo 274435

Cavalcante

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021.

O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO, torna público que estará aberto durante o período de 8h do dia 27 de dezembro de 2021 às 23h59min do dia 03 de janeiro de 2022, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de Professor e Nutricionista, conforme descrito no Edital. Mais informações no site www.cavalcante.go.gov.br. Cavalcante-GO, 20/12/2021. Comissão Organizadora

Protocolo 274543

Chapadão do Céu

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2021.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 05 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, Pregão Eletrônico, visando à aquisição de gêneros alimentícios,



hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 069/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadaodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228. Chapadão do Céu - GO, 20 de dezembro de 2021. Ricardo Himuro - Pregoeiro

Protocolo 274480

Córrego do Ouro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar em sua sede, às 09h00min do dia 10 de janeiro de 2022, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) mini pá carregadeira. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Córrego do Ouro - Go, 21 de dezembro de 2021. Elioilson Mendes Ferreira - Pregoeiro

Protocolo 274592

Corumbá de Goiás

PREFEITURA DE CORUMBA DE GOIAS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PUBLICA N. 001/2021

O Município de Corumbá/GO, em atendimento as exigências da Lei nº. 14.017/2020 E 10.751/2021, por meio da Sec. Mun. Educação, o resultado da Chamada Pública para LEI ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020, alterada pela Lei nº. 14.150/2021, Decretos de nº. 10.464/2020 e 10.751/2021, Decreto Municipal de nº. 4.875/2021, vem divulgar o resultado final da Chamada Publica e que encontra - se disponível no site do município <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/> e Placard, do Município e na Sec. Educação e Cultura, sito a Praça da Matriz, Centro, Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576/3338-1934 ou no site. Corumbá de Goiás /GO, 20 de dezembro de 2021. Maria Goretti Curado Teles Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Protocolo 274570

Cumari

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 56/2021 - CPL- 1º Termo Aditivo de acréscimo de valores. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARI/GO - CNPJ 11.608.994/0001-40- Contratada: **ALS CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ** nº. 29.102.287/0001-42. Objeto: CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cumari/GO; de contratar empresa qualificada em regime **EXECUÇÃO INDIRETA** para o Termo da Construção de uma Academia da Saúde- Porte Intermediário, proposta nº 11.608.9940001/18-002, localizada na Rua Militão de Andrade s/n-Centro- Cumari Estado de Goiás. Fundamento Legal: art. 65, I, "b" Lei 8.666/1993. Valor acrescido: **R\$ 6.513,69**. Dotação Orçamentária: 10.301.2023.1.060- 4.4.90.51-00.

Protocolo 274593

Edealina

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICA a Chamada Pública nº 03/2021, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar

Rural, em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, para ano letivo de 2022. Os interessados deverão apresentar propostas e documentação a partir do dia 04/01/2022 até o dia 17/12/2022, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Edealina - Goiás, situada na Rua 06, Quadra 34, Lote 01, Número 81, Bairro Renascer, CEP:74.945-000, podendo adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, telefone (64) 3480-1133 ou pelo site eletrônico www.edealina.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, as demais legislações pertinentes e suas modificações posteriores. Edealina, 20 de dezembro de 2021. FABIANE DE ASSIS E SILVA -PRESIDENTE DA COMISSÃO

Protocolo 274515

PREFEITURA EDEALINA-GO PREGÃO PRESENCIAL 035/2021

A Prefeitura Municipal de Edealina Goiás torna público que no dia 10/01/2022, às 09:00 hrs, na sede da prefeitura municipal na Rua 06, Quadra 34, Lote 01, Número 81, Bairro Renascer, Edealina-GO. será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidade das escolas e CMEI do município de Edealina, em atendimento a solicitações da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2022, conforme edital e o Termo de Referência (Anexo I). O Edital será publicado no Site www.edealina.go.gov.br sendo que maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Edealina ou pelo e-mail edealina.licitacao@gmail.com. Publique-se. Edealina- GO, aos 20 de dezembro de 2021. FABIANE DE ASSIS E SILVA - Pregoeira

Protocolo 274578

Edéia

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 075/2021 O MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 161 - Centro - Edéia-Go, que anteriormente aconteceria às 09h00min do dia 10 de janeiro de 2022, para o dia 03 de janeiro de 2022, às 09h00min, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 075/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, (Gasolina, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel Comum, Etanol) e o Aditivo - Agente Redutor Líquido Automotivo, para os veículos e máquinas que compõe a frota do município e dos seus fundos municipais para o exercício de 2022, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. Município de Edéia - GO, 20 de dezembro de 2021. Ancelmo Lucas Gonçalves Buri - Pregoeiro

Protocolo 274549

Estrela do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 8.666/93, que no dia 14/01/2022 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração sendo: máquinas, onibus, caminhões, veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Estrela do Norte, sito na Av. Getúlio Vargas, no. 248, Centro, Estrela do Norte, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3381-6687 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br. EDMAR DE ASSIS SILVA -Prefeito Municipal

Protocolo 274588



Firminópolis

AVISO DE CANCELAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 004/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Firminópolis, representado por seu gestor, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Credenciamento nº 004/2021, objetivando à Contratação de pessoa jurídica e física, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2022, visando a contratação de Médico (Clínico Geral); Assistente Social; Auxiliar de Saúde Bucal; Enfermeiro Padrão; Cirurgião Dentista; Técnico de Enfermagem; Técnico de Enfermagem Socorrista; Socorrista Habilitado (Motorista), está sendo cancelada em virtude da necessidade de revisão do Edital. Maiores informações no Departamento de Licitação do Município. Firminópolis aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021. JOÃO JOSÉ SILVESTRE PORTELA - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 274581

AVISO DE CANCELAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 005/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Firminópolis, representado por seu gestor, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Credenciamento nº 005/2021, objetivando à Contratação de pessoa jurídica e física, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2022, visando à prestação de serviços no Centro de Atendimento ao Covid 19: Médico (Clínico Geral); Técnico de Enfermagem; Motorista Socorrista, está sendo cancelada em virtude da necessidade de revisão do Edital. Maiores informações no Departamento de Licitação do Município. Firminópolis aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021. JOÃO JOSÉ SILVESTRE PORTELA - Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 274583

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 107/2021-CPL- 3º Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.105.181/0001-95, Contratada: POSTO ITIQUIRA LTDA, CNPJ sob o nº 04.094.940/0001-48. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel S10), visando abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: art. 65, II, "d" Lei 8.666/1993. Valor acrescido: R\$ 71.828,44 (setenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). Dotações Orçamentária: -04.0411.10.122.0120.2.361.33.90.39.00.78.102;04.0411.10.122.0120.2.361.33.90.39.00.78.114-016;- 04.0411.10.122.0120.2.361.33.90.39.00.78.114-008; - 04.0411.10.122.0120.2.361.33.90.39.00.78.114-017.
<#ABC#274519#39#323792/>

Protocolo 274519

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2021031805. Modalidade: Pregão Presencial Nº 101/2021. Contrato n.º: 1107/2021 - CPL. Contratante: Município de Formosa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.738.780/0001-34. Contratado: CENTI SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.419.896/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos 100% Web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda do Município de Formosa/GO. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e respectivas alterações, Decreto Federal nº 8.538/15, aplicando-se

subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Prazo: 20/12/2021 à 20/12/2022. Valor total: R\$ 636.000,00. Dotação Orçamentária nº: 01.0165.04.121.0104.2.309 - 3.3.90.40.00 - 04.100.

Protocolo 274577

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 923/2021 - CPL- 3º Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA - CNPJ 01.738.780/0001-34 e FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO - FMTU - 11.216.796/0001-30 Contratada: PARANÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ - 11.216.796/0001-30 Objeto: prestação de serviço de fornecimento de combustível (diesel - s10), de forma parcelada, que visa o abastecimento da frota de veículos de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo micro-ônibus, que realizam viagens intermunicipais para atender a demanda dos usuários do transporte coletivo urbano do município de Formosa/go. Fundamento Legal: art. 65, II, "d" Lei 8.666/1993. Valor acrescido: R\$ 11.673,20 Dotação Orçamentária: 13.1301.26.453.0135.2.416 - 3.3.90.30.00 - 01.100

Protocolo 274521

Inhumas

M W S MADEIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LIMITADA, CNPJ: 01.704.725/0001-23, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Inhumas-GO, a Licença de Funcionamento para o empreendimento Araguatins Tudo Para Construção implantada no seguinte endereço: Av. Vereador Wilson Quirino de Andrade, Nº 1345, Qd. 03, Lt. 08, Setor Amélio Alves, CEP: 75.407-780, no município de Inhumas-GO. Coordenadas Geográficas: - 16°22'19.4"S e - 49°28'57.2"W.

Protocolo 274414

LAB-CLIN LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 00.417.857/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Inhumas-GO, a Licença de Funcionamento para o empreendimento LAB-CLIN implantado no seguinte endereço: Rua Arlindo Bailão, Nº 1849, Quadra 76, Lote 01, Centro, CEP: 75400-504, no município de Inhumas-GO. Coordenadas Geográficas: - 16°21'51.4"S e - 49°29'52.6"W.

Protocolo 274419

Israelândia

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022/SRP O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema Registro Preços-SRP. Edital nº 10/2022, sessão 13/12/2022 as 10:00 hs. Objeto é a contratação dos serviços de fornecimento de caçambas, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos classe II-A do Município de Israelândia, Estado de Goiás em aterro sanitário devidamente licenciado, segundo as normas fixadas pela ABNT e legislação correlata. Devendo os proponentes atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, Informações e-mail pref. israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Interessados utilizarem máscaras e adotar o distanciamento e as práticas de enfileiramento ao COVID-19 na sessão licitatória, conformes normas sanitárias. Israelândia-GO. 20/12/2021. Lanna Silva Pires. Pregoeira.

Protocolo 274555

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022/SRP O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema Registro Preços-SRP. Edital nº 09/2022, sessão 13/01/2022 as 09:00 hs. Objeto é



a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos junto ao Município de Israelândia, Goiás. Devendo os proponentes atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Interessados utilizarem máscaras e adotar o distanciamento e as práticas de enfrentamento ao COVID-19 na sessão licitatória, conformes normas sanitárias. Israelândia-GO. 20/12/2021. Lanna Silva Pires. Pregoeira.

Protocolo 274560

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022/SRP O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 08/2022, sessão 13/01/2022 as 08:00 hs. Objeto aquisição de combustíveis, lubrificantes e graxa para abastecimento da frota de veículos do Município de Israelândia-GO, para o período de 2022. Devendo os proponentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Devendo os interessados utilizarem máscaras e adotar o distanciamento mínimo e as práticas de proteção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) na sessão licitatória, conformes normas das autoridades sanitárias. Israelândia-GO. 20/12/2021. Lanna Silva Pires. Pregoeira.

Protocolo 274562

Itaberaí

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **03/01/2022**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 111/2021**, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, destinado a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br, Itaberaí aos 20 de dezembro de 2021. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 274406

Ivolândia

MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA-GO AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021

O Município de Ivolândia, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia - GO, às 09h30min do dia 06 (seis) de Janeiro de 2022, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para a execução da obra do Portal no Município de Ivolândia-GO, com assistência financeira do Contrato Repasse OGU nº909246-2020 - Operação nº1074.994-14/2020 - Programa de Planejamento Urbano, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site www.ivolandia.go.gov.br e no mesmo endereço, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, e pelo fone (64) 3685-1144 para as informações necessárias. Ivolândia - GO, 20 de Dezembro de 2021. SARA CAROLINY PIRES - PRESIDENTE DA CPL.

Protocolo 274585

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 082/2021

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 05/01/2022, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 082/2021. Objeto: Eventual e futura aquisição de equipamentos e prestação de serviços para renovação da sinalização semaforica na cidade de Luziânia GO - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email cpl.luziania@gmail.com, Luziânia, 20 de Dezembro de 2021. Ediomann A. G. dos Santos-Pregoeiro.

Protocolo 274567

Montes Claros de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONVITE Nº 016/2021. Modalidade: convite. Tipo: menor preço Finalidade: contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para execução de reforma no Posto de Saude do Distrito do Registro do Araguaia, nos termos do Convênio Processo nº 2021285001090, Emenda Parlamentar nº 594, de autoria do Deputado Estadual Claudio Meirelles. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 29 de dezembro de 2021, às 09h00min, na sede administrativa do município, licitação pública na modalidade convite. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Convite. Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. Montes Claros de Goiás, 20 de dezembro de 2021. Dayanna Karla Dutra Lima Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Protocolo 274472

Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

A Prefeitura Municipal de Mossâmedes torna público, para conhecimento dos interessados que está REVOGADO o Pregão Presencial nº 035/2021. Maiores informações serão obtidas junto à CPL na Prefeitura Municipal de Mossâmedes, no endereço Avenida João Ferreira da Cunha, nº 631, Centro, Mossâmedes, ou cpldemossamedes@gmail.com, fone (064) 3377-1129, no horário das 07:00h as 12:00h, Mossâmedes, 20 de dezembro de 2021. Nara da Silva Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 274527

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2021- SRP

O Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE. A realizar se no dia 13 de janeiro de 2022, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bll.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: 61-3633-1794. Padre Bernardo, 20 de dezembro de 2021. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 274572

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2021- SRP

O Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, cujo objeto é aquisição de panificados para merenda



escolar. A realizar se no dia 13 de janeiro de 2022, às 10h30min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bll.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: 61-3633-1794. Padre Bernardo, 20 de dezembro de 2021. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 274574

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
064/2021- SRP

O Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios com recursos municipais para Merenda Escolar. A realizar se no dia 13 de janeiro de 2022, às 14h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bll.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: 61-3633-1794. Padre Bernardo, 20 de dezembro de 2021. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 274575

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
CONVOCAÇÃO SESSÃO ELETRÔNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

A Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba convoca todos os interessados no Pregão Eletrônico nº 33/2021, para a Sessão de continuidade que acontecerá no dia 23 de dezembro 2021, às 09 horas, (Horário de Brasília/DF), através do sítio eletrônico <gov.br/compras> UASG: 989539 oportunidade em que será realizada a abertura de prazo para eventual intenção recursal, no que se refere à Habilitação da Empresa que ficou em segunda colocação nos autos do Pregão supracitado. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 20 de dezembro de 2021. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira Oficial

Protocolo 274535

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

O Município de Piracanjuba/GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07/2021, no dia 25 de janeiro de 2022 (25/01/2022), às 08 horas, na sede da Prefeitura de Piracanjuba, do tipo menor preço global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, para a execução de serviços de construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Creche Tipo B, na Rua 21, Setor Aeroporto, conforme Emenda Parlamentar nº 1.500/2021, Convênio nº 225/2021, SEI nº 2021-0000-6025-412 da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), conforme condições descritas no Termo de Referência e Projetos, de acordo com especificações constantes no Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município, podendo ser acessado através do seguinte link: <http://www.piracanjuba.go.gov.br/site/>. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 20 de dezembro de 2021. Taynara Cardoso Barbosa - Presidente da CPL.

Protocolo 274539

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

O Município de Piracanjuba/GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/2021, no dia 26 de janeiro de 2022 (26/01/2022), às 08 horas, na sede da Prefeitura de Piracanjuba, do tipo menor preço global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão

de obra e material, para a execução de serviços de construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal de Educação Básica Maria Barbosa de Amorim, no Setor Lima, conforme Emenda Parlamentar nº 1.497/2021, Convênio nº 254/2021, SEI nº 2021-0000-6025-405 da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), conforme condições descritas no Termo de Referência e Projetos, de acordo com especificações constantes no Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município, podendo ser acessado através do seguinte link: <http://www.piracanjuba.go.gov.br/site/>. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 20 de dezembro de 2021. Taynara Cardoso Barbosa - Presidente da CPL.

Protocolo 274540

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

O Município de Piracanjuba/GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2021, no dia 27 de janeiro de 2022 (27/01/2022), às 08 horas, na sede da Prefeitura de Piracanjuba, do tipo menor preço global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, para a execução de serviços de construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Praça Denner Pedro Canedo no Setor Ely Rocha que será de exclusivo uso da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tia Emília, do Setor Primavera, conforme Emenda Parlamentar nº 1.499/2021, Convênio nº 158/2021, SEI nº 2021-0000-6025-407 da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), conforme condições descritas no Termo de Referência e Projetos, de acordo com especificações constantes no Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município, podendo ser acessado através do seguinte link: <http://www.piracanjuba.go.gov.br/site/>. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 20 de dezembro de 2021. Taynara Cardoso Barbosa - Presidente da CPL.

Protocolo 274542

Pirenópolis

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GO TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 13/2021 O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2022, às 09:00 Hrs, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil, para Execução de Gerenciamento, Assessoramento e Fiscalização das Obras Provenientes de Recursos Federais, Estaduais e Próprias do Município, Elaboração de Pareceres e Laudos Técnicos, Responsabilidade Técnica de Obras em Regime de Administração Direta em execução no Município de Pirenópolis-Go. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Fone: (62) 3331-3812 e-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br Pirenópolis-GO, aos 21 de dezembro de 2021. NIVO DE OLIVEIRA MELO Presidente da CPL

Protocolo 274402

Porteirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do Edital de Licitação na modalidade Pregão



Presencial - Registro de Preços nº 030/2021 para Futura e Eventual Aquisição de Peças Automotivas de Primeira Linha, para os Veículos e Maquinas Pertencentes da Frota Do Município De Porteirão - Go, na cidade de Porteirão-Goiás, com abertura prevista para o dia 21 de dezembro de 2021 as 09:00 hs, pela necessidade das Secretarias da Gestão em refazer a conferência de quantitativos solicitados bem como novo levantamento para a aquisição das peças, destinando assim a garantir os princípios constitucionais e infraconstitucionais, de acordo com as normas do Art. 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei 10.520/2006 e suas alterações posteriores. Qualquer informação solicitada estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada no endereço acima mencionado, em horário de expediente, das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo telefone: (064) 3643-1144 / 1180. Porteirão-GO, 20 de dezembro de 2021. Arthur Emilio Oliveira Gomide - Pregoeiro

Protocolo 274545

Senador Canedo

AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021, tipo Menor Preço POR ITEM, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) E SUBSTITUIÇÃO NAS ESCOLAS DEVIDO À DETERIORAÇÃO PELA AÇÃO DO TEMPO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 32.696/2021. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 04 de janeiro de 2022, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3532-2427. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 20 de dezembro de 2021. Millenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira

Protocolo 274550

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021
O MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 150/2021, tipo menor preço por item, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X DIGITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, ATRAVÉS DO RECURSO PROVENIENTE DA PROPOSTA Nº 09097.711000/1210-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, MEDIANTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantitativos contidos no edital e seus respectivos anexos. Data e horário do início da disputa: às 09h00min do dia 10 de janeiro de 2022. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (062) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 20 de dezembro de 2021. Millenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira

Protocolo 274552

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021
O MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 151/2021, tipo menor preço por item, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E

INSUMOS, EM CARÁTER DE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19, DE ACORDO COM A PORTARIA 369/2020, conforme especificações e quantitativos contidos no edital e seus respectivos anexos. Data e horário do início da disputa: às 09h00min do dia 07 de janeiro de 2022. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (062) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 20 de dezembro de 2021. Millenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira

Protocolo 274553

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021
O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 021/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global às 09h00min do dia 11 de janeiro de 2022, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PSF VARGEM BONITA - GO-020, VARGEM BONITA, SENADOR CANEDO/GO, constante do Processo Administrativo nº 1000000158/2021. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 20 de dezembro de 2021. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 274554

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021
O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 023/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global às 09h00min do dia 13 de janeiro de 2022, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ELIAS ROCHA RIBEIRO - AV. RIO DE JANEIRO, VILA GALVÃO, SENADOR CANEDO, constante do Processo Administrativo nº 34147/2021. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 20 de dezembro de 2021. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 274556

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021
O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 024/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global às 14h00min do dia 12 de janeiro de 2022, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NILSON GOMES CAETANO, - RUA PROGRESSO, QD. 14 LT. 01, CONJUNTO SABIÁ, SENADOR CANEDO/GO, constante do Processo Administrativo nº 34.153/2021. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 20 de dezembro de 2021. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 274559



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021
O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 025/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global às 09h00min do dia 12 de janeiro de 2022, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL WALDERICO NERY BLAMIREZ - RUA RIO VERDE, QD. 04, LTS. 01/02 - VILA SANTA ROSA, SENADOR CANEDO/GO**, constante do Processo Administrativo nº 34.154/2021. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 20 de dezembro de 2021. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 274561

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021
O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 028/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global às 14h00min do dia 11 de janeiro de 2022, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRADO - RUA RP 17 ESQ. COM RP 20 - APM 11 - RESIDENCIAL PRADO, SENADOR CANEDO/GO**, constante do Processo Administrativo nº 1000002263/2021. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 20 de dezembro de 2021. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 274564

Sítio d'Abadia

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

**NO OBJETO DO CONTRATO EM QUESTÃO, ONDE SE LÊ:
(...)TETO BAIXO(...)
PASSA-SE A LER:**

CONTRATO Nº: 047/2021
CONTATANTE: FUNDEB (Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO)
CONTATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 30.260.538/0001-04
OBJETO: 01 (UM) VEÍCULO VAN MERCEDES SPRINTER 2.2 CDI DIESEL MODELO 416, **TETO ALTO**, COM CAPACIDADE PARA 16 PESSOAS (1 MOTORISTA + 15 PASSAGEIROS) ORIGINAL DE FÁBRICA, COR BRANCA, DEVIDAMENTE EMPLACADA, ANO/MODELO 2021/2022.
VALOR: R\$ 280.000,00
VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 15/12/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº: 01825/2021
MODALIDADE: Adesão nº 001/2021 - Pregão Presencial nº 020/2021

Protocolo 274368

Trindade

PREFEITURA DE TRINDADE - GOIÁS RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

A Comissão Especial de Licitação do Município de Trindade - Goiás, devidamente designada pelo Decreto nº 2.704/2021, no uso das suas atribuições legais proclama o resultado do julgamento da proposta de preços (Invólucros nº 4) onde a licitante CASA BRASIL

COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA adotou os seguintes percentuais de desconto: sobre os custos dos serviços previstos na alínea "a" do subitem 9.3 no valor de 40% (Quarenta por cento), Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "b" do subitem 9.3 no valor de 7,5% (Sete e meio por cento), Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "c" do subitem 9.3 no valor de 7,5% (Sete e meio por cento), Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'd' do subitem 9.3 no valor de 7,5% (Sete e meio por cento). Declarada como vencedora do julgamento final das propostas técnicas e de preços a licitante CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. Informa aos demais licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS, e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações pelo site: www.trindade.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 20 de dezembro 2021.
João Vinicius Marzagão Freire
Presidente da CPL

Protocolo 274463

Valparaíso de Goiás

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete da Secretária

Edital de Convocação Nº 006/2021

Candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, respeitando a necessidade pública e por não existir qualquer empecilho administrativo e legal, CONVOCA obedecendo ordem de classificação, os seguintes candidatos do Processo Seletivo nº 001/2016. **Cargo: Agente Comunitário de Saúde:** Italo Romario da Silva Sales, Thamires Oliveira Queiroz, Ana Lucia Campos Alves do Nascimento, Adib Gomes Silva, Andressa Albuquerque Abreu, Meiriely Xavier Pinho. Os candidatos convocados, após o recebimento da "AR", devem comparecer no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, no referido endereço Quadra 03 Lote 02 Edifício Torre Center - Centro - Prédio da Biblioteca Cora Coralina - Valparaíso II CEP: 72876000 - Valparaíso de Goiás- GO. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (61) 3627-9009 / 3627-8953. Valparaíso de Goiás, 15 de dezembro de 2021. **BONIVONE GOMES**, Secretária Municipal de Administração, Decreto nº 009, de 04 de janeiro de 2021, Matrícula nº: 60.493.

Protocolo 274372

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2021

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a prorrogação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item/global, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de caminhão pipa em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos de Valparaíso de Goiás-GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A nova abertura ocorrerá às **09:00 HORAS DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2022**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 17 de dezembro de 2021. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 274152



ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
TOMADA DE PREÇOS nº 033/2021

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **14:00 HORAS DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2022**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, por menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obras de reconstrução da Casa Lar, localizada na Rua Guajajaras - Chácara Anhanguera C conforme documentação enviada pela Unidade de Gestão de Projetos de Valparaíso de Goiás/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 17 de dezembro de 2021. Carlos José dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 274153

ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
TOMADA DE PREÇOS nº 032/2021

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2022**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, por menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obras de implantação do Parque Ecológico e de lazer do Parque Valparaíso II conforme documentação enviada pela Unidade de Gestão de Projetos de Valparaíso de Goiás/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 17 de dezembro de 2021. Carlos José dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 274154

ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
TOMADA DE PREÇOS nº 034/2021

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, por menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obras de execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial de diversas ruas dos Bairros Jockey Club e Vila Izabel. Contrato de Repasse nº 906876/2020/MDR/CAIXA, conforme documentação enviada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 17 de dezembro de 2021. Carlos José dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Protocolo 274155

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO nº 042/2021

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2022**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE**

COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto n. 10.024 de 20/09/2020 e IN 206/2019 de 15/10/2019, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de serviços destinados ao transporte escolar para os alunos matriculados na rede pública de ensino em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de VALPARAISO DE GOIÁS/GO, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também no Site www.valparaisodegoias.go.gov.br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 17 de dezembro de 2021. Leonardo Luiz de Lima Borges - Pregoeiro

Protocolo 274157

FUNDOS MUNICIPAIS

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 032/2021.

Processo: 357750/2021

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL a Aquisição de Material de expediente, pilhas e baterias para o Hospital Municipal Modesto de Carvalho (HMMC) do município de Itumbiara/GO. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 05/01/2022 as 08:00hs;** Site: www.licitanet.com.br. Itumbiara-GO, 17 de dezembro de 2021.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 274351

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 033/2021.

Processo: 366732/2021 OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL a aquisição de PRODUTOS PARA HIGIÊNE E LIMPEZA utilizados na LAVANDERIA HOSPITALAR do Hospital Municipal Modesto de Carvalho, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itumbiara/GO. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 06/01/2022 as 08:00hs;** Site: www.licitanet.com.br. Itumbiara-GO, 17 de dezembro de 2021.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 274352



CÂMARAS MUNICIPAIS

Itumbiara

AVISO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2021
MENOR PROPOSTA VALOR TOTAL

Processo n. 370837/2021

O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento de todas as empresas conformes com o parágrafo primeiro do art. 22 da lei federal nº 8.666/93, que fará realizar em sua sede na rua Paranaíba, nº 117, **às 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2022**, licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento, gestão, destinação e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos domiciliares (RSD) provenientes da coleta regular de todos os bairros da sede do município de Itumbiara, bem como das comunidades e distritos do interior, com fornecimento de área licenciada, mão de obra, equipamentos, materiais e produção de composto orgânico em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.** Está disponível gratuitamente, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sito à Rua Paranaíba n.º 117, em horário de atendimento, ou pelo telefone 64-3433-0419.

Itumbiara - GO, 20 de dezembro de 2021

Original Assinado

Elza Ribeiro de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 274344

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA-FMS

##ATO AVISO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021, PROCESSO:
357604/2021

##TEX O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de todos os interessados o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL aquisição de Materiais de Sinalização Viária, Equipamentos e Materiais para Instalação e Reparação das vias públicas do Município de Itumbiara/GO, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede do Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419.

ABERTURA: 07/01/2022 as 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.

##DAT Itumbiara, GO. 20 de dezembro de 2021

##ASS Tiago Salviano Gouvêa Pupulin

##CAR Pregoeiro

Protocolo 274346

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA-FMS

##ATO AVISO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021, PROCESSO:
366032/2021

##TEX O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de todos os interessados a aquisição de Veículos, para a continuidade da prestação dos mais variados serviços a serem desenvolvidos pelas diversas Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta no Município de Itumbiara-GO, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede do Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419.

ABERTURA: 10/01/2022 as 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.

##DAT Itumbiara, GO. 20 de dezembro de 2021

##ASS Tiago Salviano Gouvêa Pupulin

##CAR Pregoeiro

Protocolo 274347

Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2021

A Câmara Municipal de Posse/GO, torna público, que fará realizar-se às 10:00h do dia 31 de dezembro de 2021, em sua sede, a Rua Robson Ricardo R. Barbosa, centro, n. 440, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, destinada aquisição de 01 (um) veículo tipo van, ano 2021 ou superior, 15 passageiros e um motorista, para Câmara Municipal de Posse-Go. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados junto a Comissão de Licitação, Placar e no site: www.camaraposse.go.gov.br, no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou pelo fone. 62 - 3481-1331. Posse/GO, 20 de dezembro de 2021. Luiz Carlos de Araújo Valente - Presidente

Protocolo 274548

Rio Verde

EXTRATO DE ADESÃO

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº014/2021 do Pregão Presencial nº 023/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO** estabelecida à Avenida José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos, Cidade: Rio Verde - Goiás, CEP: 75.908-740 Fone: (64) 3611-5900, doravante denominada **ADERENTE**, neste ato representada pelo seu Presidente **LUCIVALDO TAVARES MEDEIROS, ADERE a Ata de Registro de Preço 014/2021 decorrente do Pregão Presencial nº023/2021**, firmada entre a Prefeitura Municipal de Luziânia-GO e a empresa **JVS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 28.028.063/0001-75, com sede na Rua S-1, nº 260, Qd. 146, Lt. 24E - Sala 01, Setor Bueno, CEP: 74.230-220 - Goiânia - GO, neste ato representado pelo Titular Administrador, **Sr. Rodrigo de Freitas Sales**, que firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão.

OBJETO: O presente termo tem por objeto Adesão A Ata De Registro De Preços nº 014/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 023/2021, Processo Licitatório 2021008820 da Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, que tem como objeto o Registro de Preço para a FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS, ZERO QUILOMETRO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Verde (GO), pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e termos estabelecidos neste **TERMO DE ADESÃO**.

Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 023/2021, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.leg.br e departamento de Compras situada na Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos - Rio Verde - GO, CEP 75.908-740, fone (64) 3611-5900, em horário de expediente.

Protocolo 274373

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

TOPÁZIO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 33.873.562/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás, a Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de Colchões. Local Rodovia GO 408, Km 05, Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, CEP 76.190-000, Palmeiras de Goiás, Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 274304



Marcos Delfino Rosa Mineração CNPJ 40.518.602/0001-50 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença Ambiental Única - LAU para exploração de lavra garimpeira (diamante) em propriedade rural localizada na Fazenda Custódia, município de Catalão, na data de 21 de dezembro de 2021.

Protocolo 274340

A RIO QUENTE MINERAÇÃO LTDA, localizada na Rua Dona Tuta, nº9, Vila M. Palmerston, Bairro Esplanada, município de Rio Quente, estado de Goiás, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rio Quente, a **Licença Ambiental Única - LAU**, para à Atividade de Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, em infraestrutura e uso rural, explorada em área de sequeiro sem utilização de recurso hídrico, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização (B3.3), situado no município de Rio Quente, estado de Goiás. No qual não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 274343

A CIA THERMAS DO RIO QUENTE-CTRQ, localizada na Rua Particular, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, S/N, Bairro Esplanada, município de Rio Quente, estado de Goiás, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO, a **renovação da Licença Instalação do Rio Quente Village**, para à Atividade de Complexos turísticos e empreendimentos hoteleiros em áreas tombadas pelo patrimônio histórico, sítios históricos e arqueológicos reconhecidos e declarados e sítios ou áreas de notório interesse ambiental, ecológico ou turístico em razão da paisagem ou da preservação (G2.2), situado no município de Rio Quente, estado de Goiás. No qual não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 274345

A empresa REGINALDO GOMES SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.728.724/0003-06, torna-se público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a Licença Ambiental de Instalação nº 95/2021 e a Licença Ambiental de Operação nº 96/2021, para atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, localizado na Rua Machado de Assis nº 368, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Itumbiara-GO.

Protocolo 274365

RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S/A, CNPJ 10.280.768/0001-10, torna público que requereu da SEMAD a Renovação da Licença de Instalação para as atividades de Disposição Final de Resíduos Sólidos em sua sede, localizado na Rod GO 219, Km 12, Fazenda Serrinha, município de Guaporé, Goiás.

Protocolo 274397

SAVOY INDUSTRIA DE COSMÉTICOS S.A., CNPJ 15.392.876/0003-60, Torna público que realizou o pedido do processo nº **3265/2021** de licença ambiental de ampliação/alteração junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD para a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E HIGIENE PESSOAL, sito à R. Contorno Oeste SN, MOD 1-Polo Coureiro, Senador Canedo / GO

Protocolo 274425

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
NIRE 52.30000806-9
CNPJ nº 02.680.379/0001-53

Na forma do artigo 17, alínea "h" e do artigo 37, *caput* do Estatuto Social, consolidado em AGE realizada em 23 de junho de 2021, ficam os(as) Senhores(as) Acionistas do **PORTO SECO CENTRO**

OESTE S/A convocados(as) para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **12 de janeiro de 2022**, às 10:00 (dez horas) em primeira convocação, e às 10:30 (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, que será realizada em formato virtual, conforme previsto no artigo 5º da Lei 14.010/2020, para discussão e deliberação das seguintes ordens do dia: **a) exclusão dos acionistas ARCO IRIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A, CNPJ n. 00.967.414/0001-94; SOL NASCENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n. 10.727.965/0001-34; e, WORK STATION EMPRESA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EIRELI, CNPJ n. 28.825.967/0001-21, por ocorrência de justa causa, consubstanciada em falta grave, definida nas alíneas "a, b, c, d, e" e "f" do parágrafo primeiro do artigo 37 do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse da Sociedade.** Informamos os senhores acionistas que o link para a participação da Assembleia deverá ser solicitado por e-mail: porto@portocentrooeste.com.br, até o dia 11/01/2022, durante o horário comercial, até às 17:00 h.

Goiânia-GO, 21 de dezembro de 2021.

Said Vieira Borges - Diretor Presidente.

Protocolo 274538

SHANGRI - LA SPE LTDA

CNPJ 44.618.962/0001-84, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio do Descoberto, a Licença Ambiental Prévia, para Condomínio Urbanístico de Unidades com Gestão Autônoma, na Fazenda Santa Rosa, CEP72908-899, Santo Antônio do Descoberto - GO.

Protocolo 274546

Antonio Otaide de Almeida, portador do CPF: 435.078.751-87, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Licença de Exploração de Supressão de Vegetação para Uso Alternativo do Solo em uma área de 8,4903 ha localizada na Fazenda Boa vista - Riacho, Município de Cezarina-GO, n. da autorização 2052.5.2021.24995, Registro SINAFLOR 25200197. Validade da Licença: 29/11/2023

Protocolo 274587

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a seguinte Carta Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
20210010.00169 - HECAD (RETIFICADA)	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos conforme especialidades definidas no Anexo I.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefones: (62) 3995-5438

Serviço de Compras

Protocolo 274558

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROMIX LTDA, CNPJ nº 43.374.269/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cristalina-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 234/2021, válida até 30/11/2025, para atividade de serviços de mistura e transporte de concreto, na Rua 21 de abril, QD. 24 LT 04, módulos 24,25,26 e 27, Loteamento Setor Ômega, Cristalina-GO.

Protocolo 274403

EDUARDO ANTONIO FONSECA, CPF nº 125.201.361-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD-GO, a **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento**, para atividade de extração e beneficiamento de cassiterita, ilmenita e outro, situada na Fazenda Serra da Contenda II, Zona Rural, município de Monte de Alegre de Goiás-GO. Foi apresentado RCA/PCA.

Protocolo 274458

MIGUEL ANGELO SOARES PIRES, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Formosa, Licença de Funcionamento (LF) para atividade de avicultura sito à, GO-116, Fazenda Cipó, Zona Rural, Formosa/GO.

Protocolo 274473

UniRV - Universidade de Rio Verde
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Nota de Empenho n. 32844/2021

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao setor de Manutenção e Obras para fins de reparos e manutenções das instalações elétricas da UniRV - Universidade de Rio Verde. Pregão Presencial n. 015/2021, Ata de Registro de Preços n. 043/2021. **Nota de Empenho n. 32844/2021**. Valor: R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais). Contratada: **DIGITECH ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI**; CNPJ n. 11.763.431/0001-26. Fonte: 05.0525.12.364.6024.2901.339030.

Rio Verde/GO, 21 de dezembro de 2021.

Protocolo 274494

CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS PIRES E OUTRO, CPF: 008.585.661.-41, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PONTALINA/GO, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para Confinamento de Bovinos de nº 19/2017, com área total construída de 33.101,00m², na Fazenda denominada São Marcos II, zona rural do município de Pontalina/GO.

Protocolo 274525

CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS PIRES E OUTRO, CPF: 008.585.661.-41, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PONTALINA/GO, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº 009/2018 de uma Irrigação do Tipo Pivô Central com área total irrigada de 165 hectares (PC - 20 há, PC - 50 há e PC-95ha), na Fazenda denominada São Marcos II, zona rural do município de Pontalina/GO.

Protocolo 274528

CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS PIRES E OUTRO, CPF: 008.585.661.-41, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PONTALINA/GO, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação de nº 012/2017 de uma barragem de terra, com 139.093,87 m² de área inundada e 866.317,13 m³ de volume acumulado, na Fazenda denominada São Marcos II, zona rural do município de Pontalina/GO.

Protocolo 274530

**O MELHOR
LUGAR PARA
PUBLICAR
É AQUI**



Legitimidade e transparência
pelo menor preço

diariooficial@goias.gov.br
62 3201-7663
62 3201-7639

**Imprensa
OFICIAL**

ABC
Agência
Brasil
Central


É POR
VOCE
QUE A
CENTE
FAL.